unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 184/2026-GRE

(Alterado pelo Edital nº 186/2026-GRE de 12/08/2026).

PUBLICA INSTRUÇÕES PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS2-2026**, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE **PROFESSOR** DE ENSINO SUPERIOR POR TEMPO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, e demais normas aplicáveis, considerando:

a Lei Estadual nº 6.174/1970; a Lei Estadual nº 11.713/1997; a LC Estadual nº 108/2005; o Decreto Estadual nº 4.512/2009; o Decreto Estadual nº 7.116/2013; o Decreto Estadual nº 10.429/2014; o Decreto Estadual nº 10.875/2014; o Decreto Estadual nº 6.511/2017; o Decreto Estadual nº 9.028/2018; a Lei nº 20.933, de 17/12/2021; o Protocolo nº 26.080.796-0; os Atos Executivos nº 125/2026-GRE, 126/2026-GRE, 127/2026-GRE e 128/2026-GRE de 27 de julho de 2026; a Portaria da Comissão Organizadora nº 3185/2026, de 06/08/2026;

o limite de Carga Horária estabelecido na Lei Geral das Universidades, e em Resolução da SETI, para a contratação de docentes por tempo determinado, para o ano de 2026/2027, as vagas serão ofertadas como **Cadastro de Reserva**, com Regime de Trabalho (RT) 20 horas ou inferior;

As contratações ocorrerão somente para o **Ano Letivo de 2027**, em razão do período eleitoral, mediante justificativas fundamentadas da necessidade e de acordo com a legislação e nas regulamentações vigentes, visando assegurar a continuidade das atividades acadêmicas.

TORNA PÚBLICO:

As instruções que regulamentam a abertura de inscrições e a realização do 2º Processo Seletivo Simplificado de 2026, doravante denominado **PSS2-2026**, destinado à **contratação de Professores** de Ensino Superior, por tempo determinado, para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

O **PSS2-2026**, tem por finalidade a **formação de cadastro de reserva (CR)** para **135 áreas ou disciplinas**, a fim de atender a eventuais necessidades decorrentes

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

de vacância ou ampliação de vagas durante o prazo de validade deste certame, nos ***campi*** **da UNIOESTE** localizados nas cidades de **Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo**. Os seguintes **Anexos** integram o presente edital:

ANEXO I - da remuneração;
ANEXO II - do formulário de avaliação da prova didática com arguição;
ANEXO III - do formulário de avaliação do currículo;
ANEXO IV - do cronograma de atividades;
ANEXO V - das vagas, requisitos mínimos; conteúdos programáticos e carga horaria.

As informações referentes a esta seleção serão prestadas exclusivamente pelo correio eletrônico **cogeps@unioeste.br**, observando-se o prazo mínimo de três (3) dias úteis para resposta, contados do recebimento da solicitação. Não serão respondidas questões já contempladas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O **PSS2-2026** é regido por este edital e seus anexos, observadas as disposições da Resolução nº 235/2016-CEPE, excetuando-se apenas as questões de natureza operacional.

1.2 – Compete à Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos – COGEPS/UNIOESTE a coordenação geral para a realização do certame, em conjunto com os membros indicados pelos centros nos *campi*, que compõem a Comissão Organizadora, conforme disposto na Portaria nº 3185/2026, de 06/08/2026.

1.2.1 – Cabe à COGEPS a publicação dos editais e comunicados intermediários referentes ao certame, e a designação das Bancas Examinadoras responsáveis pela aplicação e avaliação das provas, após indicação pelo Colegiado de Curso correspondente.

1.3 – Além das divulgações promovidas pela Assessoria de Imprensa da UNIOESTE, todos os **atos oficiais, serão publicados** no endereço eletrônico: https://www.unioeste.br/portal/cogeps/concursos/docentes.

1.3.1 – A Homologação das inscrições; o resultado com a classificação dos candidatos e a homologação do resultado do **PSS2-2026**, serão também publicados no Suplemento de Concursos do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR, em forma de extrato, com remissão aos editais na íntegra no site, no endereço citado.

1.4 – Eventual **pedido de impugnação** deste edital, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado dentro do prazo estabelecido no cronograma, por meio de **link específico** a ser disponibilizado no endereço eletrônico citado.

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.5 – É de inteira responsabilidade do candidato observar as normas estabelecidas neste edital e em outros que vierem a ser publicados no mesmo endereço eletrônico.https://www.unioeste.br/portal/cogeps/concursos/docentes.

1.6 – A inscrição do candidato implica o **conhecimento integral das instruções** e o **aceite tácito das condições** de participação no certame.

1.7 – O regime jurídico para a contratação ocorrerá em Regime Especial com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual, na Lei Complementar no 108, de 18/05/2005, no Decreto Estadual no 4512, de 01/04/2009.

1.8 – O **contrato** poderá ter prazo máximo de **dois (2) anos**, já incluídas as prorrogações permitidas em lei.

1.8.1 – A critério da UNIOESTE, o prazo de contratação dependerá da **carga horária liberada pelo Governo do Estado**, podendo ter duração inferior a um ano e ser prorrogado por igual período, dentro da validade do certame.

1.8.2 – A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada à **necessidade institucional** e à **disponibilidade de carga horária** autorizada pelo Governo do Estado.

1.9 – As **inscrições** deverão ser realizadas no período de **19/08/2026 a 21/09/2026**, sendo o **dia 22/09/2026** o **último prazo para pagamento da taxa de inscrição**, conforme o disposto no **Item 3** deste edital, exclusivamente por meio do endereço eletrônico.

1.10 – No ato da inscrição, o candidato poderá requerer **isenção da taxa de inscrição**, no período de **19/08/2026 a 27/08/2026**, desde que atendidas as condições previstas no **Item 4** deste edital.

1.11 – Os **valores das taxas de inscrição** são proporcionais à carga horaria semanal e ao Regime de Trabalho ofertados, conforme previsto na Resolução nº 053/2019-COU, a saber: RT- 9 R$ 60,00 – RT-12 R$ 80,00 e RT-20 R$120,00.

1.12 – O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **exclusivamente na Caixa Econômica Federal ou nas Casas Lotéricas credenciadas.**

1.13 – O **vencimento básico mensal** consta no **Anexo I** deste edital, proporcional a carga horária semanal do regime de trabalho do docente, nos termos do § 4º da Lei Estadual nº 11.713/1997, da Lei Estadual nº 21.586/2023; Lei nº 21.852/2023; Decreto nº 13812/2026; e reajuste pela Lei 23.100/2026.

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.14 – As **vagas**, as **áreas** de conhecimento ou matérias, a **carga horária** semanal, o **local** de atuação, os **requisitos mínimos** e os **conteúdos** programáticos constam do **Anexo V** deste edital.

1.14.1 – O **candidato convocado** deverá comprovar, no ato da admissão, o **atendimento aos requisitos exigidos** para a vaga **Anexo V**, bem como aos **requisitos gerais** previstos no **Item 2** deste edital.

1.15 – As **etapas do processo seletivo**, para todas as áreas de conhecimento ou matérias, compreenderão:

a) **Prova Didática com Arguição** será realizada *on-line*, por meio da plataforma Microsoft Teams da UNIOESTE, com início **às 8h do dia 21/10/2026 (quarta-feira)**. Será obrigatório o envio **prévio do Plano de Aula**, no período de **19/10/2026 até, no máximo, às 8h do dia 20/10/2026 (terça-feira)**, sob pena de desclassificação. *(Alterado pelo Edital nº 186/2026-GRE de 12/08/2026).*

b) **Avaliação do currículo,** a ser realizada com base na documentação apresentada pelos candidatos classificados na Prova Didática com Arguição, conforme o cronograma constante do **Anexo IV** deste Edital.

1.16 – A **Banca Examinadora** será responsável pela avaliação da Prova Didática com Arguição e da Avaliação do Currículo, com base nos critérios estabelecidos nos Formulários dos **Anexos II e III** deste edital.

2. REQUISITOS GERAIS PARA A VAGA

2.1 – Poderá pleitear a vaga o candidato que atenda às seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo estatuto da igualdade, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal, que comprove estar em situação regular no Brasil e atenda a todos os requisitos estabelecidos neste edital;

b) ser portador de diploma de graduação obtido em instituição nacional reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação – MEC;

c) ser portador de diploma de graduação obtido no exterior, devidamente revalidado no Brasil por instituição de ensino superior competente;

d) ser portador de diploma de pós-graduação obtido no exterior, acompanhado de documento de reconhecimento expedido por instituição de ensino superior brasileira competente.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.2 – O candidato estrangeiro pode inscrever-se mediante a apresentação de cédula de identidade de estrangeiro ou passaporte válido, com visto temporário ou permanente, que autorize o exercício de atividade remunerada no Brasil.

2.3 – Os **requisitos deverão ser comprovados após aprovação**, no ato admissional:

a) cópia do diploma de curso superior de duração plena com validade nacional na área de conhecimento ou matéria a ser provida;
b) cópia de diplomas ou certificados de pós-graduação na área de conhecimento ou matéria a ser provida;
c) o diploma do curso de pós-graduação pode ser substituído por comprovante de conclusão, conforme legislação vigente;
d) os documentos obtidos no exterior são aceitos se **revalidados na forma legal**;
e) cópia de outro documento exigido como requisito mínimo na área de conhecimento ou matéria, se for o caso.

2.4 – A comprovação do contido na letra "a" do **item 2.3**, o diploma ou certificado pode ser substituído por habilitação legal correspondente, conforme legislação em vigor.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – A inscrição deve ser realizada exclusivamente no endereço eletrônico: https://www.unioeste.br/portal/cogeps/concursos/docentes, mediante o preenchimento *online* de formulário de inscrição.

3.2 – São condições para a inscrição, nos termos deste edital:

I. Preencher o formulário de inscrição, solicitando as vagas reservadas se for o caso;
II. Gerar comprovante de inscrição e a guia para recolhimento da taxa;
III. Solicitar o pedido de isenção da taxa de inscrição, se for o caso, desde que preencha as condições dispostas no **item 4** deste Edital, dentro dos prazos estabelecidos, anexando comprovantes e informações. Observando que para ser isento terá que ter o pedido deferido por edital;
IV. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo de vencimento.

3.2.1 - O candidato poderá inscrever-se em **até duas vagas**, desde que ambas sejam destinadas ao **mesmo campus**. Serão consideradas válidas **as duas últimas inscrições** efetuadas, com as respectivas taxas **pagas ou deferidas por isenção**, conforme as áreas de conhecimento ou matérias indicadas no **Anexo V** deste edital.

3.2.2 - Não será permitido ao candidato concorrer em **mais de um campus** da UNIOESTE. Caso isso ocorra, **todas as inscrições anteriores,** ainda que pagas ou isentas, **serão desconsideradas**, sendo **validada apenas a última inscrição**

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

registrada e devidamente paga ou deferida. **Não haverá devolução da taxa** de inscrição.

3.2.3 - Não serão analisados documentos ou informações enviados fora do prazo previsto para o pedido de isenção da taxa, ainda que apresentados em fase recursal, inclusive quando destinados à regularização de informações prestadas de forma equivocada.

3.3 - Os **valores das taxas de inscrição** são proporcionais à carga horaria semanal e ao Regime de Trabalho ofertados, conforme previsto na Resolução nº 053/2019-COU, a saber: RT- 9 R$ 60,00 – RT-12 R$ 80,00 e RT-20 R$120,00.

3.4 - O **pagamento** da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data estabelecida no **Cronograma**, **Anexo IV** deste edital, **exclusivamente** nas agências da **Caixa Econômica Federal** ou nas **Casas Lotéricas credenciadas**.

3.4.1 – O candidato deverá **verificar se a guia de recolhimento** da taxa de inscrição identifica corretamente a UNIOESTE como beneficiária.

3.4.2 – O candidato deve confirmar a efetivação do pagamento, não bastando o simples **agendamento**. O não recolhimento da taxa implicará na não homologação da inscrição.

3.4.3 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser **guardado pelo candidato** para eventual comprovação, caso seja solicitado pela COGEPS/UNIOESTE.

3.4.4 – Recomenda-se que o candidato **emita a guia de recolhimento preferencialmente em computador**, com a devida antecedência, a fim de evitar imprevistos e garantir o pagamento dentro do horário de funcionamento das agências da Caixa Econômica Federal ou das Casas Lotéricas credenciadas.

3.4.4.1 - Ao imprimir o boleto (ficha de arrecadação ou pagamento), o candidato deverá observar que nele estará impresso as Instruções:

a) Identificador desta ficha: exemplo nº 1000000;
b) Não receber após o vencimento;
c) Pagável somente nas agências da **Caixa Econômica Federal ou Lotéricas**;
d) Para pagamento nos caixas de Autoatendimento, selecione a opção para pagamento de água, luz, telefone;
e) Para pagamento via Internet, selecione a opção para outros documentos com código de barras;
f) Após a data de **"último dia de pagamento"** este documento/boleto perde a validade;

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

g) Este documento é desconsiderado se o valor pago for diferente do valor impresso;
h) Valor do documento: R$ (de acordo com a opção da vaga).

3.4.4.2 - Ao efetuar o pagamento da taxa de inscrição o sistema da UNIOESTE **não atualizará de imediato o status** pois o processamento bancário poderá levar até três (3) dias úteis para a importação dos dados, alterando a situação de "aguardando pagamento do boleto" para "boleto pago".

3.4.5 - A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.4.5.1 - Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá **ler atentamente este edital e eventuais retificações**, certificando-se de que **preenche ou preencherá**, até o prazo de convocação se aprovado, de **todos os requisitos exigidos** para a vaga pretendida.

3.4.5.2 - Caso o candidato deseje **alterar a área ou disciplina escolhida após o pagamento da taxa** de inscrição, deverá realizar nova inscrição, com o preenchimento de novo formulário e o pagamento de nova taxa, dentro dos prazos previstos. Nesse caso, somente será considerada válida a última inscrição efetivada, não havendo ressarcimento da taxa anteriormente paga.

3.5 - Em **nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou pagamentos** efetuados por fax, via postal, correio eletrônico, cheque, depósito bancário, PIX, transferência ou qualquer outro meio não previsto neste edital.

3.5.1 - Será **indeferida** a inscrição que **não atender aos requisitos estabelecidos**, incluindo aquelas cujo **pagamento da taxa** tenha sido efetuado **fora do prazo** previsto.

3.5.2 – A inscrição somente será **deferida após a confirmação bancária** do pagamento da taxa. Salvo os casos de isenção da taxa.

3.6 – A UNIOESTE não se responsabilizará por inscrições não recebidas devido a **falhas técnicas**, **problemas de comunicação**, **instabilidade de internet**, **congestionamento de rede** ou **outros fatores** que impossibilitem a transmissão de dados e/ou o pagamento da taxa.

3.7 – O candidato **inscrito por intermédio de terceiros** assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento no formulário eletrônico.

3.8 – Caso o candidato informe dados cadastrais incorretos no ato da inscrição, poderá solicitar a correção até a data da homologação definitiva das inscrições, mediante envio de e-mail para cogeps@unioeste.br.

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

3.8.1 – No e-mail o candidato deverá identificar-se como participante deste processo seletivo, informar o número de inscrição, descrever as alterações solicitadas e anexar cópia digitalizada de documento oficial de identificação com foto.

3.9 - O candidato será responsável por todas as informações fornecidas no ato da inscrição, respondendo por erros de digitação, omissões ou informações inverídicas, as quais poderão acarretar o indeferimento da inscrição, a eliminação do certame ou a anulação de eventual contratação.

3.10 – Ao realizar sua inscrição, o candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, para fins de execução do processo seletivo, incluindo a divulgação de nome completo, número de inscrição, data de nascimento, reservas de vagas, notas e demais informações pertinentes, em observância aos princípios da publicidade e transparência da Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/2018 – **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

3.11 – O edital de **homologação provisória das inscrições**, com o respectivo prazo para interposição de **recursos**, será publicado conforme o cronograma, após a análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição e a confirmação dos pagamentos efetuados.

3.11.1 – O candidato deve conferir o anexo do edital corresponde a **uma única listagem** contendo todos os candidatos inscritos, **indicando** aqueles que concorrem como **afrodescendentes** e/ou **pessoas com deficiência (PcD)**, de acordo com a informação cadastrada na inscrição.

3.11.2 – A divulgação ocorrerá conforme o prazo previsto no **cronograma** Anexo **IV**, no endereço eletrônico: https://www.unioeste.br/portal/cogeps/concursos/docentes.

3.12 – O candidato que tiver sua inscrição **indeferida** poderá interpor recurso fundamentado dentro do prazo estabelecido no cronograma, por meio de **link específico** disponibilizado no referido endereço eletrônico.

3.12.1 - Não **serão admitidos recursos** fora do prazo, sem fundamentação ou interpostos por meio diverso do previsto neste edital.

3.13 – Após o prazo recursal, será publicado, o edital de **homologação final** das inscrições, contendo lista única dos candidatos inscritos, com a indicação dos que concorrem afrodescendentes e pessoas com deficiência (PcD).

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 - No ato da inscrição pela internet, e durante o período estabelecido no cronograma de atividades, o candidato pode pleitear isenção do valor da taxa desde que cumpra uma das cinco condições estabelecidas nos **itens 4.2 a 4.6** a seguir neste edital

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

previstas na Resolução nº 036/2018-COU, de 05/07/2018 e demais legislações vigentes:

I. o inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
II. o Eleitor nomeado e convocado para o serviço eleitoral;
III. o Doador de sangue;
IV. o Doador de Medula Óssea;
V. a Doadora de Leite Humano.

4.1.1 - Não será analisado o requerimento apresentado intempestivamente, que não contenha todas as informações exigidas ou que apresente inconsistências nas informações prestadas.

4.1.2 - Não serão aceitos documentos ou informações anexados em campo diverso daquele destinado para essa finalidade.

4.1.3 - Não serão analisados documentos ou informações enviados fora do prazo previsto para o pedido de isenção da taxa, ainda que em **fase recursal**, inclusive aqueles destinados à **regularização de dados incorretos**.

4.1.4 - A falsidade nas informações ou documentos apresentados implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis

4.1.5 - O candidato toma conhecimento do deferimento ou do indeferimento da sua solicitação de isenção da taxa de inscrição por edital específico a ser publicado, no endereço*:* https://www.unioeste.br/portal/cogeps/concursos/docentes, em data prevista no cronograma **Anexo IV** deste edital.

4.1.6 - Com a listagem das **inscrições deferidas**, a UNIOESTE/COGEPS procederá à validação das inscrições já realizadas e informadas, de modo que o candidato não precisará realizar o pagamento da guia de recolhimento bancário.

4.1.7 - Não será considerado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que já tiver efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

4.1.8 - Cabe recurso justificado contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa, desde que inserido no *link* próprio a ser disponibilizado no site, em prazo estabelecido no Cronograma.

4.1.9 - A homologação do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgada em edital específico, conforme Cronograma.

4.1.10 - O candidato com pedido de isenção homologado tem a sua inscrição efetivada antes do prazo de vencimento das guias de recolhimento.

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

4.1.11 - O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for **indeferido**, para efetivar inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o último dia previsto no Cronograma**.**

4.2 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO À PESSOA DE BAIXA RENDA

4.2.1 - O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, poderá solicitar a isenção da taxa, desde que esteja com seus dados atualizados no sistema e possua renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo nacional, conforme a Lei Federal nº 13.656/2018 e o Decreto nº 11.016/2022.

4.2.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o campo "Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição", selecionar a opção de "**hipossuficiente**" e informar o número de seu **NIS** no campo correspondente.

4.2.3 - A análise dos dados do candidato que solicitar a isenção será feita com base nas informações do Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal.

4.3 - SERVIÇO ELEITORAL

4.3.1 - O candidato Eleitor nomeado e convocado para o serviço eleitoral, poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição, conforme a Lei Estadual nº 19.196, de 26/10/2017, observadas as seguintes condições:

a) considera-se **eleitor convocado e nomeado** aquele que prestou serviços à Justiça Eleitoral durante eleições, plebiscitos ou referendos, nas seguintes funções:

I. Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e Suplentes;
II. Membro Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral;
III. Coordenador de Seção Eleitoral;
IV. Secretário de Prédio e Auxiliar de Juiz Eleitoral;
V. Eleitor designado para auxiliar os Trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

b) entende-se como **período de eleição**, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

c) para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, **no mínimo, dois eventos eleitorais** (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

d) serão aceitos apenas **eventos realizados nos dois anos anteriores** à data de publicação deste Edital.

4.3.2 – Para realizar o pedido de isenção da taxa de inscrição o candidato deverá comprovar, ser eleitor convocado e nomeado para o serviço eleitoral, anexando cópia

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

digitalizada em arquivo único *PDF*, da certidão ou documento equivalente, expedido pela Justiça Eleitoral, com o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

4.3.3 - O benefício de que trata a Lei Estadual nº 19.196, de 26/10/2017 é válido por um período de **dois (02) anos** a contar da data em que a ele fez jus.

4.4 – DOADOR DE SANGUE

4.4.1 - Nos termos da Lei Estadual nº 19.293 de 13/12/2017, alterada pela Lei. 22.212 de 05/12/2024, para enquadramento ao benefício previsto, a qualificação do doador se dará pela apresentação e juntada de documento expedido e firmado por entidade coletora oficial ou credenciada, quando da inscrição em concurso ou processo seletivo.

4.4.2 – O candidato durante a sua inscrição deverá solicitar no campo "Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição optando pela condição" e anexar uma cópia (pdf) do seu documento que comprove **no mínimo (02) duas doações de sangue** no período dos **últimos (12) doze meses anteriores a data da publicação do edital**.

4.5 - DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

4.5.1 – Nos termos da Lei Estadual nº 19.293 de 13/12/2017, alterada pela Lei. 22.212 de 05/12/2024, para enquadramento ao benefício previsto, a qualificação do doador se dará pela apresentação e juntada de documento expedido e firmado por entidade coletora oficial ou credenciada, quando da inscrição em concurso ou processo seletivo.

4.5.2 – O candidato durante a sua inscrição deverá solicitar no campo "Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição optando pela condição" e anexar uma cópia (pdf) da sua inscrição no cadastro no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (**REDOME**) **e a comprovação de, no mínimo, UMA DOAÇÃO**.

4.6 - DOADOR DE LEITE HUMANO

4.6.1 – Nos termos da Lei Estadual nº 19.293 de 13/12/2017, alterada pela Lei. 22.212 de 05/12/2024, para enquadramento ao benefício previsto, a qualificação do doador se dará pela apresentação e juntada de documento expedido e firmado por entidade coletora oficial ou credenciada, quando da inscrição em concurso ou processo seletivo.

4.6.2 – A candidata durante a sua inscrição deverá solicitar no campo "Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição optando pela condição" e anexar uma cópia (pdf) da sua do seu cadastro no órgão oficial coletor **e a comprovação de, no mínimo, três doações mensais no período dos últimos (06) seis meses anteriores a data da publicação do edital**.

PCI CONCURSOS

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E AFRODESCENDENDES (PRETOS E PARDOS).

5.1 - Os candidatos com deficiência, estão amparados nos termos da Lei Estadual nº 18.419, de 07/01/2015:

5.1.1 - O **candidato com deficiência** concorrerá a todas as vagas, sendo-lhe reservado, no mínimo, **5%** (cinco por cento) do total das vagas ofertadas.

5.1.1.1 - Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será **elevado ao primeiro número inteiro subsequente**, respeitado o limite máximo de **20%** (vinte por cento) das vagas oferecidas.

5.2 – Os **candidatos afrodescendentes** (pretos e pardos) estão amparados nos termos da Lei Estadual nº 14.274, de 24/12/2003.

5.2.1 – Aos candidatos afrodescendentes (pretos ou pardos) será reservado o percentual de **10% (dez por cento)** das vagas ofertadas neste Edital.

5.2.1.1 - Quando o número de vagas reservadas **resultar em fração**, o arredondamento será feito para o número inteiro imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco**)**, ou para o número inteiro imediatamente inferior, se menor que 0,5.

5.3 – Os percentuais previstos nos subitens **5.1 (5%)** e **5.2 (10%)** serão aplicados proporcionalmente no momento da **contratação**, de acordo com o número de vagas existentes. Havendo vagas disponíveis, deverão ser convocados os candidatos aprovados dentro das classificações específicas de **PcD** e **Afrodescendentes**.

5.4 - São **consideradas pessoas com deficiência** aquelas que se enquadram nos critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3.298/1999, na Lei Estadual nº 16.945/2011, na Lei Federal nº 12.764/2012, e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios definidos no art. 50 da Lei Estadual nº 18.419/2015.

5.4.1 - O candidato inscrito como **pessoa com deficiência** deverá anexar, no momento da inscrição, cópia digitalizada legível do **laudo médico**, emitido por especialista da área, conforme a Lei Estadual nº 21.575/2023, contendo, de forma expressa:
a) espécie e grau ou nível da deficiência;
b) código correspondente segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID);
c) limitações funcionais decorrentes da deficiência.

5.4.2 - A ausência do laudo médico, ou a sua apresentação sem as informações previstas no subitem anterior, ou ainda em desconformidade com os critérios legais, implicará no processamento da inscrição como **candidato não PcD**, ainda que

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

declarada essa condição no formulário de inscrição.

5.4.3 - Sem prejuízo da obrigatoriedade de apresentação do laudo, o candidato PcD aprovado, classificado e convocado será **submetido à perícia médica oficial** para verificação da condição declarada.

5.4.4 - O candidato que não tiver confirmada a condição de deficiência **não terá direito à vaga reservada**.

5.4.5 - O candidato com deficiência que necessitar de **atendimento diferenciado** para a realização da **Prova** deverá requerê-lo no ato da inscrição, informando as condições necessárias e anexando **parecer emitido por especialista da área** de sua deficiência.

5.4.6 - O atendimento diferenciado será concedido conforme a **viabilidade técnica**, devendo o candidato comunicar eventual necessidade com **antecedência mínima de dois (2) dias úteis** antes da realização da prova.

5.4.7 - O **candidato com deficiência**, se aprovado e contratado, **deverá desempenhar** todas as atribuições inerentes à função de Professor de Ensino Superior Temporário.

5.4.8 – Os candidatos inscritos nas reservas de vagas, observadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 18.419/2015 (**PcD)**, participarão do processo seletivo em **igualdade de condições** com os demais candidatos, quanto:
a) ao conteúdo da prova;
b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
c) ao horário e à aplicação da prova;
d) à nota mínima exigida para aprovação.

5.5 - Considera-se **afrodescendente (preto ou pardo)** aquele que assim se declarar no ato da inscrição, optando pela vaga reservada e identificando-se como pertencente ao grupo racial afrodescendente, conforme o art. 4º da Lei Estadual nº 14.274/2003.

5.5.1 - O candidato afrodescendente deverá **optar expressamente** por essa condição ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, devendo tal informação constar na **listagem de inscrições homologadas**.

5.6 - Na inexistência de candidatos inscritos às vagas reservadas ou na hipótese de não haver candidatos aprovados ou habilitados, as vagas serão **preenchidas pelos candidatos de ampla concorrência**, observada a ordem de classificação.

5.7 – No formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar “SIM” para concorrer às vagas reservadas (PcD e/ou Afrodescendente). Nessas condições, o candidato concorrerá **simultaneamente** às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, A listagem de inscrições homologadas deverá indicar essa informação.

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

6. DAS BANCAS EXAMINADORAS

6.1 – Para a avaliação dos candidatos, será constituída **Banca Examinadora composta por docentes**, todos da **UNIOESTE**, com titulação igual ou superior à dos candidatos da área de conhecimento ou matéria a ser provida.

6.2 – Excepcionalmente, a Banca Examinadora pode ser composta, somente, com docentes de outras IES, mediante justificativa apresentada pelo respectivo Colegiado de curso, para autorização da COGEPS.

6.3 – O **edital provisório de designação das Bancas Examinadoras** será divulgado após a homologação das inscrições conforme cronograma.

6.4 – Quando da publicação do edital de designação das Bancas Examinadoras, o candidato inscrito poderá **solicitar impugnação** de qualquer um dos membros da Banca da respectiva área de conhecimento ou matéria, mediante a fundamentação que indique as razões da suspeição ou impedimento, para análise do respectivo Colegiado de curso.

6.4.1 – O **recurso** dever ser interposto por meio de *link* a ser disponibilizado no endereço eletrônico: https://www.unioeste.br/portal/cogeps/concursos/docentes, após o prazo previsto em cronograma, o link será desativado.

6.5 – O Colegiado de curso deverá apreciar o pedido de impugnação e, após manifestação, acolher ou não a petição, para a respectiva publicação da decisão com a manutenção ou com a nova composição da Banca Examinadora.

6.6 – Será publicado o edital confirmando a designação Bancas Examinadoras ou alterando a sua composição, quando for o caso.

6.7 – Caso haja alteração no total dos membros de determinada Banca Examinadora, será concedido novo prazo de impugnação dessa nova composição.

6.8 – A Banca Examinadora, somente, poderá instalar-se e deliberar com a presença de três de seus membros, cabendo à presidência ao membro com maior titulação ou, em caso de empate, ao mais antigo no magistério superior da UNIOESTE.

6.9 – O suplente será, automaticamente, convocado caso ocorra a desistência, ausência ou impedimento de membro titular da Banca Examinadora.

6.10 – Os integrantes da Banca Examinadora deverão **participar de todas as etapas** de provas/avaliações**,** e ficar disponíveis para atender aos eventuais recursos.

6.11 – Quando da composição da banca examinadora, o Colegiado de curso deve informar aos membros quem são os candidatos de sua área/disciplina a ser avaliada.

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

6.11.1 – Caberá ao Colegiado de curso afeto encaminhar à COGEPS, antes da prova e assinado pelo membro da banca, a **Declaração de Ausência de Conflitos de Interesse** para com os candidatos e o **Termo de Compromisso**.

6.11.2 – A formação acadêmica de cada membro deverá ser comprovada mediante apresentação do diploma referente à sua maior titulação.

6.12 – Quando da composição da banca examinadora, caberá ao Colegiado de curso correspondente encaminhar, por correio eletrônico (e-mail: cogeps@unioeste.br), dentro do prazo do cronograma, o nome completo do membro indicado, o número do CPF, a titulação e endereço eletrônico, (e-mail institucional ativo da UNIOESTE) para inclusão na equipe do Microsoft Teams.

6.12.1 – Somente membro da UNIOESTE terá acesso a todas as permissões e funcionalidades para ser o administrador da equipe *Teams.*

6.12.2 – No caso de necessidade imprescindível de **membro de outras instituições**, a COGEPS disponibilizará um documento pelo sistema e-protocolo para que os Centros viabilizem:

a) Anexar à justificativa da necessidade e encaminhar pelo e-mail: cogeps@unioeste.br a cópia PDF do diploma do membro externo.
b) Acompanhar o membro externo indicado no preenchimento do cadastro de dados pessoais (CPF, PIS/PASEP, titulação) e dos dados bancários para pagamento, em aba específica que será disponibilizada, dentro do prazo do cronograma, por meio de link eletrônico *no* endereço: https://www.unioeste.br/portal/cogeps/concursos/docentes

6.12.2.1 – Para este processo será considerado membro externo os professores que **não** recebem em folha de pagamento da UNIOESTE.

6.12.2.2 – O membro externo poderá receber pró-labore, desde que informado e justificado pelo Centro formalmente e **previamente a prova didática**.

6.12.2.3 – Com a finalidade de emissão do empenho, a COGEPS encaminhará ao Centro o link eletrônico específico e o prazo para o cadastramento do membro externo.

6.13 – As Bancas Examinadoras, a COGEPS, os Coordenadores Locais e os demais membros deverão, por meio da plataforma Microsoft Teams da Universidade, **inteirar-se dos procedimentos deste edital**

6.14 – Após a homologação das inscrições e antes da prova didática com arguição, os membros integrantes das bancas examinadoras devem assinar a **Declaração de Ausência de Conflitos de Interesse** e **Termo de Compromisso**.

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

6.14.1 – O documento a ser assinado pelo membro da banca contém a declaração de que ele tem ciência de não se enquadrar em nenhuma das situações de impedimento em relação a qualquer dos candidatos que irá avaliar, nos termos a saber:

a) não sou cônjuge, companheiro (a), parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de nenhum dos candidatos inscritos na função que sou banca;

b) não fui orientador ou coorientador de mestrado ou doutorado, nem supervisor de pós-doutorado de nenhum dos candidatos inscritos, nos últimos cinco (05) anos;

c) desconheço a existência de qualquer outra situação que possa caracterizar conflito de interesse que impeça minha avaliação isenta com membro da banca examinadora;

d) atenderei todas as normas, prazos e atividades previstas na regulamentação deste Processo Seletivo Simplificado, mantendo sigilo, durante e após a sua realização, sobre informações do processo de avaliação que não sejam de domínio público.

e) não sou candidato deste certame. *(incluído por recomendação do TCE-PR).*

Nesse sentido, assumo o compromisso junto à UNIOESTE em realizar com postura acadêmico-científica a atividade para a qual fui convidado, atendendo todas as normas e aos princípios éticos inerentes ao certame.

7. DAS ETAPAS DE PROVAS/AVALIAÇÃO

7.1 – São etapas de provas/avaliação:

1ª etapa - Prova Didática com Arguição; de caráter eliminatório e classificatório,
2ª etapa - Avaliação do Currículo de caráter classificatório.

8. DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO

8.1 – O sorteio do ponto da Prova Didática com Arguição, será realizado pela COGEPS, em sala virtual na plataforma *Teams*, **às 9h da segunda-feira**, anterior a data da apresentação da prova, conforme cronograma constante no **Anexo IV.**

8.1.1 – Após o sorteio o número do ponto o resultado do será imediatamente publicado no endereço eletrônico: https://www.unioeste.br/portal/cogeps/concursos/docentes. A presença do candidato do candidato não é obrigatória.

8.1.2 – Sob pena de **desclassificação**, o candidato deverá anexar no sistema o plano de aula elaborado sobre ao ponto sorteado até **às 8h da terça-feira**, anterior a data da apresentação da prova.

8.2 – A Prova Didática com Arguição, deverá iniciar **às 8h da quarta-feira**, com o registro da presença dos candidatos e a previsão de horários de apresentação.

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

9. DO PLANO DE AULA DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO

9.1 – Sob pena de desclassificação, o candidato deverá, obrigatoriamente, **elaborar o plano de sua aula** com base no conteúdo do ponto sorteado **e anexá-lo ao sistema até as 8h da terça-feira** anterior à data de apresentação da prova didática.

9.2 – O plano de aula deverá ser anexado em um único arquivo no formato PDF, nomeado de forma abreviada com a identificação do campus, da disciplina e do nome do candidato. Exemplo: "CVL-FISICA-JOSE DA SILVA", sem acentos ou caracteres especiais.

9.3 – Durante o prazo previsto no cronograma, disponível no endereço eletrônico https://www.unioeste.br/portal/cogeps/concursos/docentes, o plano de aula deverá ser anexado:

- Acesse a área do candidato;
- Clique em “Anexo de Títulos”;
- Clique em “Visualizar” no cargo pretendido;
- Clique em “Anexo de Títulos”, e selecione o Plano de Aula;
- Inserir o arquivo;
- Salvar.

9.4 – Os recursos didáticos utilizados na apresentação da prova serão de livre escolha do candidato.

9.5 – A prova e o plano de aula das áreas de Língua e Literatura Estrangeira serão realizados em língua estrangeira, conforme a exigência específica prevista para a vaga constante do **Anexo V** deste Edital.

10. DO ACESSO A PLATAFORMA PARA A PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO

10.1 – A Prova Didática com Arguição será **realizada de forma remota/síncrona**, pela plataforma - Microsoft Teams da UNIOESTE.

10.2 – Para que o candidato possa receber informações e realizar a Prova Didática com Arguição pela plataforma Teams, ele deverá durante sua inscrição pela internet informar um endereço de **correio eletrônico ativo (e-mail)**.

10.3 – Será disponibilizado na convocação, no endereço eletrônico, vídeos para orientar os candidatos no uso da plataforma e tutorial de acesso *Microsoft Teams.*

10.4 – A convocação informará o período destinado à **realização coletiva do teste de conexão** na sala virtual ("Sala Teste"), oportunidade em que os candidatos poderão efetuar o login, verificar o funcionamento da conexão e testar o link de acesso à "Sala Teste". Na mesma ocasião, também deverão testar, **separadamente, o link de**

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

acesso à sala virtual que será utilizada para a realização da prova, uma vez que se trata de endereço eletrônico distinto.

10.4.1 – É de **responsabilidade do candidato a conferência prévia** em sua caixa de e-mail o recebimento dos links de acesso a plataforma *teams*. A ausência de comunicação em tempo hábil **poderá impedi**r a adoção das providências necessárias para a solução do problema antes da realização da prova.

10.5 – A UNIOESTE **encaminhará**, para o endereço de correio eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição, **um convite contendo os links e as instruções para acesso às salas virtuais**. Recomenda-se que o candidato verifique atentamente o endereço eletrônico cadastrado, a fim de evitar problemas no recebimento das comunicações. Serão encaminhados os seguintes links:

I – link de acesso à sala virtual destinada ao teste de ambientação na plataforma Microsoft Teams;

II – link de acesso à sala virtual destinada ao sorteio do ponto do conteúdo programático;

III – link de acesso à sala virtual destinada à realização da Prova Didática com Arguição, cujo acesso deverá ser efetuado exclusivamente no dia da prova.

10.6 – A COGEPS, conforme o cronograma de atividades constante do Anexo IV deste Edital, convocará os candidatos para a Prova Didática com Arguição e encaminhará os respectivos links de acesso.

10.6.1 – É de responsabilidade do candidato verificar, antes da semana da prova, o recebimento dos links de acesso às salas virtuais. O não recebimento do link de acesso à sala virtual destinada à Prova Didática com Arguição, por qualquer motivo, **impedirá sua participação nessa etapa do certame.**

10.7 – Caso o candidato **identifique qualquer problema** durante o período destinado à conferência dos **links de acesso** ou à realização do teste de conexão, deverá comunicá-lo à UNIOESTE, com a devida antecedência, por meio do endereço eletrônico suporte.teams@unioeste.br. A ausência de comunicação em tempo hábil **poderá impedi**r a adoção das providências necessárias para a solução do problema antes da realização da prova.

11. DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO

11.1 – A Prova Didática com Arguição, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na apresentação de uma aula pelo candidato, seguida de arguição, sobre o tema

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

correspondente ao ponto sorteado da lista de conteúdos programáticos, comum a todos os candidatos da mesma área de conhecimento ou matéria.

11.2 – O conteúdo programático exigido na prova, é composto por cinco (05) pontos constantes do **Anexo V** deste edital.

11.3 – A prova e o plano de aula, serão realizados em língua portuguesa, salvo nos casos de exigência específica para a vaga, conforme previsto no **Anexo V** deste Edital.

11.3.1 – Nas áreas de Língua e **Literatura Estrangeira**, a prova e o plano de aula serão realizados na respectiva língua estrangeira, conforme a exigência específica prevista para a vaga constante do **Anexo V** deste Edital.

11.4 – A Prova Didática com Arguição será realizada de forma remota e síncrona, por meio da plataforma Microsoft Teams da UNIOESTE.

11.5 – É vedado ao candidato assistir à Prova Didática com Arguição de outro candidato, as aulas **não serão abertas ao público**, e serão gravadas para a Unioeste.

11.6 – Antes do início da Prova Didática com Arguição, o candidato deverá apresentar, em vídeo, à banca examinadora, **documento oficial de identificação com foto** e autorizar, a gravação da aula. A recusa em autorizar a gravação implicará a impossibilidade de interposição de recurso contra essa etapa do certame.

11.6.1 – São documentos de identificação válidos:

a) Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal);
b) Carteira Nacional de Habilitação (com foto), na forma da Lei n.º 9.503, de 23/09/1997;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27/01/1997;
d) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
e) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), expedido pelo Departamento de Polícia Federal do Brasil;
f) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), de que trata a Lei n.º 13.445, de 24/05/ 2017;
g) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto n.º 9.277, de 05/02/2018;
h) Passaporte brasileiro;
i) Carteira de identidade expedida pelo país de origem, para candidatos oriundos aos países pertencentes ao MERCOSUL e associados;
j) carteiras de identificação das Forças Armadas (Aeronáutica, Exército ou Marinha);
k) Documento oficial de identificação com foto, em formato digital, emitido por órgão oficial brasileiro, desde que apresentado no aparelho do candidato em aplicativo oficial.

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

11.6.2 – A UNIOESTE não se responsabilizará pela impossibilidade de acesso à internet ou de funcionamento da câmera por parte do candidato para a apresentação, em formato digital, do documento oficial de identificação.

11.7 – Não haverá segunda chamada para a Prova Didática com Arguição, independente do motivo.

11.7.1 – Em caso de elevado número de candidatos em determinada área de conhecimento ou matéria, o período previsto para a aplicação da Prova Didática com Arguição poderá ser ampliado, inclusive com a realização de provas aos sábados.

11.7.2 – A Prova Didática com Arguição será realizada na data prevista no cronograma de atividades, **com início às 8h**, ocasião em que será efetuado o **registro de presença** dos candidatos. **As apresentações terão início às 8h30**, observada a ordem crescente de inscrição.

11.8 – Ao iniciar os trabalhos às 8h e realizar o registro de presença dos candidatos, a **Banca Examinadora** deverá, com base nos candidatos presentes, **estabelecer e informar a previsão do horário** de apresentação de cada candidato.

11.8.1 – O **não comparecimento** do candidato no **horário previsto para a apresentação** da prova implicará sua desclassificação por ausência, devendo a ocorrência ser devidamente registrada na lista de presença.

11.8.2 – O candidato deverá apresentar sua prova no horário estabelecido pela Banca Examinadora, salvo se houver **solicitação de antecipação** pelo próprio candidato, desde que previamente consentida pela Banca Examinadora e pelos demais candidatos.

11.8.3 – O **candidato inscrito em duas disciplinas** deverá comparecer, às 8h, a uma das salas de prova para registrar sua presença e informar à Banca Examinadora que também possui inscrição em outra disciplina no mesmo campus. Em seguida, deverá dirigir-se à Banca Examinadora da segunda disciplina, comunicando que sua presença já foi registrada na primeira. Nessa situação, o registro de presença será automaticamente validado para ambas as disciplinas.

11.8.3.1 – As bancas examinadoras deverão, sempre que possível, ajustar os horários de apresentação das aulas, de modo a **possibilitar a participação do candidato em ambas** as disciplinas, observando-se a ordem crescente do número de inscrição em, pelo menos, uma delas.

11.9 – Para a realização da Prova Didática com Arguição, o candidato deverá acessar a plataforma Microsoft Teams no horário estabelecido pela Banca Examinadora no

PCI CONCURSOS

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

momento do registro de presença, permanecer na sala de espera correspondente à sua disciplina e confirmar sua presença para a apresentação da prova.

11.9.1 – candidato deverá conectar-se conforme as instruções previstas no **Item** anterior deste edital, observando rigorosamente o dia e o horário definidos para a sua Prova Didática com Arguição. O não cumprimento dessas determinações implicará **desclassificação automática**.

11.9.2 – Não é necessário que o candidato se conecte com grande antecedência; recomenda-se o acesso à sala específica com, no mínimo, **quinze minutos de antecedência do horário previsto para o início** da prova.

11.9.3 – Caso o candidato enfrente qualquer problema durante o período de teste de conexão, deverá comunicar o fato a UNIOESTE com **antecedência**, por meio do correio eletrônico **suporte.teams@unioeste.br**. Problemas não informados previamente poderão não ser solucionados em tempo hábil.

11.10 – A UNIOESTE não se responsabilizará por falhas de energia, de conexão ou por qualquer outro problema técnico ocorrido durante a transmissão da aula pelo candidato.

11.11 – Em cada campus da UNIOESTE será disponibilizada uma sala equipada com computador e câmera para uso dos candidatos que não possuam recursos próprios para a transmissão ao vivo. A reserva deverá ser solicitada com antecedência mínima de **48 horas**, por meio do correio eletrônico **cogeps@unioeste.br**

11.12 – A Prova Didática com Arguição compreende uma parte expositiva com duração mínima de trinta (30) minutos e duração máxima de quarenta e cinco (45) minutos, seguida da arguição, num máximo de trinta (30) minutos, pelos integrantes da Banca Examinadora.

11.12.1 – Na Prova Didática com Arguição, o candidato que **não comparecer** ou que ingressar na sala virtual **com atraso superior a 15 (quinze) minutos** em relação ao horário estabelecido receberá nota 0,00 (zero), sendo registrado como ausente na lista de presença, ainda que acesse a sala virtual após esse período por meio do link encaminhado pela UNIOESTE. Nessa hipótese, o candidato será automaticamente **desclassificado do certame**.

11.12.2 – O eventual atraso de até 15 (quinze) minutos será descontado do tempo da aula expositiva.

11.12.3 – No caso de desclassificação na prova, os membros da Banca Examinadora devem registrar o motivo de desclassificação no formulário da lista de presença.

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

11.12.4 – O candidato que **não entregar o plano de aula** ou **não cumprir o tempo** regulamentar estabelecido para a realização da prova, seja por não atingir o tempo mínimo ou por ultrapassar o tempo máximo previsto, **não será avaliado**, devendo a ocorrência ser registrada na lista de presença e atribuída, **automaticamente, a nota 0,00 (zero)**, conforme resultado divulgado no edital.

11.13 – Durante a parte expositiva da prova, **o candidato não deverá ser interrompido** sob qualquer forma ou pretexto, exceto em situações de caso fortuito ou de força maior, exceto em situações de caso fortuito ou de força maior, cuja ocorrência deverá ser registrada na lista de presença.

11.14 – A **arguição** pelos membros da Banca Examinadora, parte integrante da Prova Didática com Arguição, será realizada sobre o mesmo ponto sorteado e em caráter público, As **questões formuladas deverão manter o grau de exigência** para todos os candidatos e poderão ser apresentadas pela Banca Examinadora.

11.15 – Para a **avaliação da Prova Didática com Arguição**, cada membro da Banca Examinadora deverá acompanhar a apresentação do candidato, tendo como referência o plano de aula, e atribuir nota em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme os parâmetros constantes do formulário individual de avaliação previsto no **Anexo II** deste Edital.

11.16 - O candidato que não alcançar, na Prova Didática com Arguição, nota mínima de sete (7,0) pontos na escala de zero (0) a dez (10) ficará, automaticamente, desclassificado.

11.17– Para o resultado da Prova Didática com Arguição cada um dos três membros da **Banca Examinadora deverá preencher, diretamente no sistema, o formulário individual** de avaliação. O resultado será calculado automaticamente, com base na média aritmética das notas atribuídas.

11.17.1. **–** Após o registro das notas, será gerado um arquivo em formato PDF contendo o formulário de avaliação. O **membro da Banca Examinadora deverá conferir** o documento, **assiná-lo** por meio do sistema GOV.BR e, posteriormente, **anexar o arquivo assinado na plataforma**.

11.18 – Após a extração das notas pela COGEPS para a publicação do resultado em edital, qualquer alteração somente poderá ser realizada mediante autorização formal desse órgão.

11.19 – O **candidato poderá apresentar pedido de reconsideração**, devidamente fundamentado, à Banca Examinadora quanto ao resultado da avaliação da Prova Didática com Arguição.

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

11.19.1 – O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado por meio de link específico, disponibilizado dentro do prazo estabelecido no cronograma, no endereço eletrônico https://www.unioeste.br/portal/cogeps/concursos/docentes.

11.19.2 – Exclusivamente para fins de elaboração e fundamentação do pedido de reconsideração, o candidato poderá acessar, no endereço eletrônico indicado, a opção "Área do Candidato", selecionar "Meus Concursos", escolher a inscrição correspondente e, quando disponível, acessar o menu "Avaliação da Prova Didática com Arguição", no qual constarão todos os quesitos avaliados por cada membro da Banca Examinadora.

11.20 – As respostas aos pedidos de reconsideração referentes à Prova Didática com Arguição serão divulgadas por meio de edital publicado no site institucional.

11.20.1 – Da decisão sobre o pedido de reconsideração **não caberá recurso** às instâncias superiores, salvo em caso de comprovada ilegalidade.

11.21 – O resultado da Prova Didática com Arguição, contendo a **média obtida** pelo candidato, será publicado por meio de edital.

11.22 – O **candidato reprovado** na Prova Didática com Arguição será desclassificado do certame e impedido de participar da segunda etapa, referente à Avaliação de Currículo.

12. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

12.1 – A Avaliação de Currículo, como segunda etapa do certame, será aplicada exclusivamente aos candidatos aprovados na Prova Didática com Arguição.

12.2 – O candidato **aprovado** na Prova Didática com Arguição que desejar obter pontuação na **Avaliação de Currículo deverá, no período previsto no Cronograma** (Anexo IV), inserir o Currículo Documentado no sistema, na Área do Candidato, opção "Anexo de Títulos".

12.3 – O candidato classificado deverá **anexar o Currículo Documentado**, contendo documentos legíveis, em preto e branco, em um único arquivo no formato PDF, **identificado com o nome do candidato**, sem acentos ou caracteres especiais, com tamanho máximo de 200 MB.

12.3.1 – O arquivo único em formato PDF deverá ser organizado na seguinte ordem:

a) **Primeira página** – comprovante de pré-inscrição ou folha de rosto contendo o nome do candidato e a área/disciplina.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

b) **segunda página** - formulário do **Anexo III**, contendo a **simulação** da pontuação realizada pelo candidato e o **índice** com a numeração das páginas correspondentes aos **documentos comprobatórios anexados**.

c) **terceira página** - **resumo do currículo** extraído da Plataforma **Lattes/CNPq**, acompanhado dos **documentos comprobatórios** organizados conforme a sequência dos itens da Tabela de Pontuação (Anexo III) deste Edital.

12.3.2 – Para a comprovação de **artigos publicados**, quando aplicável, deverão ser anexadas apenas cópias da capa, do índice da revista e da primeira e da última página da publicação.

12.4 – O Currículo Lattes e a respectiva DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA deverão estar **atualizados até a data-limite estabelecida para a anexação** no sistema da UNIOESTE. Atualizações posteriores serão consideradas.

12.5 – O candidato classificado que **não anexar** a documentação para a Avaliação de Currículo receberá **pontuação zero (0)** nessa etapa, **sem, contudo, ser eliminado** do processo seletivo.

12.6 – Após o encerramento do prazo para anexação da documentação, **não será permitida a substituição nem a inclusão de novos documentos** com a finalidade de alterar ou complementar o currículo.

12.7 – A **relação dos candidatos** que apresentarem a documentação para a Avaliação de Currículo será **publicada em edital**, para **ciência dos participantes**.

13. DA SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

13.1 – A Avaliação do Currículo, de caráter classificatório, será realizada pela mesma Banca Examinadora designada para a primeira etapa, na qual cada candidato será avaliado conforme os itens e parâmetros estabelecidos no **Anexo III** deste edital.

13.2 – Somente **serão analisados e pontuados** os itens constantes da Tabela de Pontuação que apresentarem o respectivo documento comprobatório

13.3 –. A pontuação final, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), será obtida pela divisão da pontuação total alcançada na Tabela de Pontuação por 100.

13.4 – Para o resultado da Avaliação de Currículo pela Banca Examinadora, **um dos membros deverá preencher, diretamente no sistema**, o formulário de avaliação. O resultado será calculado automaticamente.

13.4.1 – Após o registro das notas, será gerado um arquivo em formato PDF contendo o formulário de avaliação. **Todos os membros da Banca Examinadora deverão**

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

conferir o documento, **assiná-lo** por meio do sistema GOV.BR e, posteriormente, **anexar o arquivo assinado na plataforma**.

13.5 – Após a extração das notas pela COGEPS para publicação do resultado em edital, qualquer alteração somente poderá ser realizada mediante autorização formal desse órgão.

13.6 – Caberá **pedido de reconsideração**, devidamente fundamentado, pelo candidato à Banca Examinadora, quanto ao resultado da Avaliação de Currículo.

13.6.1 – O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado **por meio de link específico**, disponibilizado dentro do prazo estabelecido no cronograma, no endereço eletrônico https://www.unioeste.br/portal/cogeps/concursos/docentes.

13.6.2 – Para fins de elaboração e fundamentação do pedido de reconsideração, o candidato poderá acessar, no endereço eletrônico indicado, a opção "**Área do Candidato**", selecionar "**Meus Concursos**", escolher a inscrição correspondente e, quando disponível, acessar o menu "**Avaliação de Currículo**", no qual constarão todos os quesitos avaliados.

13.7 – As respostas aos pedidos de reconsideração referentes à Avaliação de Currículo serão divulgadas por meio de edital.

13.8 – O resultado da Avaliação de Currículo será publicado por meio de edital.

14. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

14.1 – Para a composição da nota final e classificação dos candidatos, o cálculo será pela média aritmética, conforme a seguinte ponderação:

a) Prova Didática com Arguição com peso sete (7);
b) Avaliação do Currículo com peso três (3).

14.2 – A **pontuação final para a classificação dos candidatos** será resultante da soma das notas das duas etapas, aplicando-se a respectiva ponderação, conforme o escore, e o resultado será dividido por dez (10).

14.3 – O somatório dos resultados deverá ser apresentado com duas casas decimais, e o devido arredondamento na terceira casa, se for o caso.

14.4 – O arredondamento da nota, se necessário, será feito mantendo-se apenas duas casas após a vírgula mediante a utilização da regra universal de aproximação, segundo a qual quando o terceiro número subsequente à virgula for de zero a quatro, permanece invariável o segundo número subsequente à virgula e, quando o terceiro

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

número subsequente à virgula for de cinco a nove, é o segundo número subsequente à virgula acrescido de uma unidade.

14.5 – A classificação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem decrescente da pontuação final obtida, considerando os critérios de desempate, quando necessário.

14.6 – Em caso de empate, deverá ser observada a vantagem obtida, pela ordem, nos seguintes critérios de desempate:

a) Tiver maior idade entre os de idade igual ou superior a sessenta (60) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
b) Obtiver maior nota na Prova Didática com Arguição;
c) Obtiver maior nota na avaliação do currículo;
d) Tiver maior idade entre os de idade inferior a sessenta (60) anos;
e) sorteio público.

14.7 — O Resultado do Processo Seletivo com a Classificação dos candidatos será publicado em edital, divulgado no endereço eletrônico.

15. DO DIREITO A RECURSO

15.1 – Contra o resultado do Processo Seletivo, caberá recurso, com efeito suspensivo, por área de conhecimento ou matéria, somente, nos casos de arguição de ilegalidade por inobservância das disposições legais, estatutárias e regimentais, ao Conselho Universitário.

15.2 – O recurso deverá ser encaminhado por meio de **link específico**, que será disponibilizado dentro do prazo estabelecido no cronograma, no endereço eletrônico: https://www.unioeste.br/portal/cogeps/concursos/docentes

15.3 – Após o pronunciamento da Procuradoria Jurídica e acolhida a admissibilidade do recurso, a petição será encaminhada ao Conselho Universitário.

15.4 – Caso haja a admissibilidade do recurso, o Conselho se pronunciará no prazo de sessenta (60) dias úteis para análise do mérito e, somente pelo voto de dois terços de seus membros, poderá modificar ou anular a decisão recorrida.

15.5 – No caso de anulação do certame a UNIOESTE providenciará a abertura de novo Processo de Seleção no prazo de sessenta (60) dias.

16. A HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE

16.1 – Encerrado o prazo de recursos, os resultados serão homologados pelo Reitor.

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

16.2 – O prazo de validade deste Processo Seletivo será de um (01) ano, prorrogável uma vez por igual período, contados da data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial do Estado.

16.3 – A validade do contrato será conforme a carga horaria liberada e autorizada.

17. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

17.1 – A contratação obedecerá à ordem classificatória, e será efetivada mediante a comprovação dos requisitos exigidos.

17.2 – A convocação dos candidatos ocorrerá conforme a disponibilidade de carga horária e a necessidade de cada Colegiado de durante o ano letivo.

17.3 – O candidato classificado deverá manter seu endereço atualizado no sistema de inscrição durante o prazo de validade desta seleção, a convocação será publicada no endereço eletrônico: https://www.unioeste.br/portal/cogeps/concursos/docentes

17.4 – O candidato convocado terá o prazo de no mínimo de cinco (5) dias, e o prazo máximo de quinze (15) dias, contados a partir da publicação do edital de convocação, para comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, munido da documentação exigida no ato da convocação.

17.4.1 – O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital de convocação perderá, automaticamente, a vaga, e a PRORH convocará o candidato subsequente, se houver, adotando os mesmos procedimentos.

17.5 – Será considerado apto pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional – SESMT o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho da função.

17.5.1 – O candidato que, na Avaliação Médica for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a contratação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação, desde que vigente o processo seletivo.

17.5.2 – Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames ou avaliações complementares.

17.5.3 – O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do processo de seleção.

17.6 – O candidato classificado poderá, no ato de sua convocação, solicitar formalmente, uma única vez, a sua reclassificação, passando a figurar como o último classificado, respeitada, para as novas convocações, a ordem de classificação dos

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

aprovados no processo anterior ainda vigente e com compatibilidade de regime de trabalho.

17.7 – Para a formalização do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos, dentre eles o diploma de graduação, de pós-graduação ou a habilitação legal correspondente, conforme disposto neste edital, sem o qual perderá o direito à contratação.

17.7.1 – O diploma de graduação obtido no exterior será aceito se revalidado por universidade brasileira de acordo com o artigo 47, § 2º, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

17.7.2 – Na ausência do diploma de Mestrado e Doutorado será aceito documento emitido pelo órgão de expedição de diplomas que comprove a homologação da defesa da dissertação ou tese e que comprove que o candidato já cumpriu com todos os requisitos para a outorga do grau acadêmico.

17.7.3 – No caso de pós-graduação, a apresentação de titulação superior à exigida dispensa a apresentação da titulação mínima, mantida a área.

17.7.4 – Os diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira de acordo com o artigo 48, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, LDB.

17.8 - Os cursos de pós-graduação de Mestrado e Doutorado deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

17.9 - Compete a Seção de Recursos Humanos de cada campus, manifestação sobre o cumprimento dos requisitos exigidos no edital.

17.10 - Para a contratação de estrangeiro será verificada a legislação vigente.

17.11 - Para a contratação o convocado deverá apresentar os documentos da escolaridade exigida e os requisitos exigidos conforme especificado para cada área de conhecimento constante neste edital.

17.12 - O convocado deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos.

a) Certidão de Nascimento ou Casamento ou escritura pública de união estável;
b) Cédula de Identidade;
c) CPF;
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Comprovação de quitação do Serviço Militar (até 45 anos);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o número da carteira,

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

qualificação civil, primeiro contrato de trabalho);
h) Carteira de Vacinação;
i) Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
j) Diploma de graduação e o respectivo histórico escolar;
k) Certificado ou diploma de pós-graduação e o respectivo histórico escolar;
l) Comprovantes de outros requisitos;
m) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
n) Comprovante de residência;
o) Declaração de bens e rendimentos.

17.13 - O contrato para as vagas ofertadas neste edital será para a carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.

17.14 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:

a) dois cargos de professor (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
b) um cargo de professor com outro técnico ou científico (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Emenda Constitucional nº 34, de13/12/2001).

17.15 - A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria, abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

17.16 - Para a contratação, o candidato deverá informar se já ocupa outro cargo, emprego ou função pública e, caso se enquadre em situação de acúmulo legal, deverá apresentar o respectivo horário de trabalho, a fim de possibilitar a verificação da compatibilidade de horários com a jornada de trabalho a ser assumida na UNIOESTE.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – Durante o período de validade deste certame, caso surjam novas vagas na mesma área de conhecimento ou matéria, os candidatos aprovados poderão ser convocados, observada a ordem de classificação e atendidas as demais exigências normativas, para contratação nos regimes de trabalho previstos, conforme a necessidade da UNIOESTE.

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

18.2 – Ficam impedidos de concorrer os candidatos que tenham participado de reuniões decisórias relativas a esta seleção, desde a elaboração da proposta até a homologação dos resultados.

18.3 – O candidato contratado será lotado no Centro do respectivo campus, de acordo com a área de conhecimento ou matéria ofertada, devendo ministrar todas as disciplinas atribuídas e indicadas pelo referido Centro.

18.4 – Os documentos referentes a esta seleção permanecerão arquivados na UNIOESTE pelo prazo de dois (2) anos, contados a partir da publicação da homologação dos resultados.

18.5 – As despesas decorrentes da participação em qualquer das etapas correrão às expensas exclusivas do candidato, incluindo os custos com exames admissionais necessários à inspeção médica oficial.

18.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela COGEPS ou, quando for o caso, submetidos à apreciação do órgão competente, nos termos do Regimento Geral da UNIOESTE.

19. CONTATOS PARA INFORMAÇÕES

19.1 - Os contatos devem ser formalizados pelo e-mail: cogeps@unioeste.br

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 12 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

Anexo I ao Edital nº 184/2026-GRE, de 12 de agosto de 2026.

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DA CARREIRA DOCENTE CRES

Lei nº 21.586/2023; Lei nº 21.852/2023; Decreto nº 13812/2026; Lei 23.100/2026.						
GRADUADO						
T40	**T34**	**T28**	**T24**	**T20**	**T12**	**T09**
3.787,89	**3.219,72**	**2.651,53**	**2.272,74**	**1.893,95**	**1.136,37**	**852,27**
ESPECIALISTA						
T40	**T34**	**T28**	**T24**	**T20**	**T12**	**T09**
3.787,89	3.219,72	2.651,53	2.272,74	1.893,95	1.136,37	852,27
1.136,37	965,92	795,46	681,82	568,19	340,91	255,68
4.924,26	**4.185,64**	**3.446,99**	**2.954,56**	**2.462,14**	**1.477,28**	**1.107,95**
MESTRE						
T40	**T34**	**T28**	**T24**	**T20**	**T12**	**T09**
4.356,08	3.702,66	3.049,25	2.613,65	2.178,06	1.306,85	980,10
2.613,65	2.221,60	1.829,55	1.568,19	1.306,84	784,11	588,06
6.969,73	**5.924,26**	**4.878,80**	**4.181,84**	**3.484,90**	**2.090,96**	**1.568,16**
DOUTOR						
T40	**T34**	**T28**	**T24**	**T20**	**T12**	**T09**
5.473,97	4.652,84	3.831,79	3.284,38	2.736,99	1.642,19	1.231,62
5.747,67	4.885,48	4.023,38	3.448,60	2.873,84	1.724,30	1.293,20
11.221,64	**9.538,32**	**7.855,17**	**6.732,98**	**5.610,83**	**3.366,49**	**2.524,82**

T - Regime de Trabalho e Carga Horária

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo II ao Edital nº 184/2026-GRE, de 12 de agosto de 2026.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL POR AVALIADOR NA PROVA DIDÁTICA

2º Processo SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE – PSS2/2026	
Nome do candidato:	
Número da Inscrição	
Campus da vaga:	
Centro da vaga:	
Nome da vaga:	

CRITÉRIOS/QUESITOS	Pontos	Nota
Plano de Aula (limite: 100 pontos).	-	-
Coerência e adequação do plano com o tema sorteado.	0 a 10	
Adequação dos objetivos do conteúdo.	0 a 10	
Dados essenciais do conteúdo programático.	0 a 30	
Adequação dos procedimentos e recursos didáticos.	0 a 20	
Critérios de avaliação.	0 a 20	
Referências bibliográficas.	0 a 10	
Apresentação Oral (limite: 400 pontos).	-	-
Postura, clareza, objetividade e comunicabilidade.	0 a 100	
Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção.	0 a 100	
Domínio, consistência argumentativa e segurança na exposição.	0 a 150	
Adequação ao tempo disponível (de 30 até 45 minutos).	0 a 50	
Desenvolvimento do conteúdo (limite: 400 pontos).	-	-
Adequação ao plano de aula.	0 a 80	
Contextualização e articulação com o tema.	0 a 80	
Desenvolvimento sequencial do conteúdo.	0 a 80	
Nível de aprofundamento.	0 a 80	
Cumprimento dos objetivos e síntese analítica.	0 a 80	
Uso dos Recursos (limite: 100 pontos).	-	-
Adequação e pertinência do(s) recurso (s).	0 a 50	
Uso adequado do(s) recurso (s).	0 a 50	
Total da nota do Avaliador.	0 a 1000	
Nota da Prova Didática (total de pontos dividido por 100).	00,0 a 10,0	

Motivo da Desclassificação quando for o caso:	

Os componentes da banca devem justificar na **LISTA DE PRESENÇA** o Motivo de desclassificação do candidato. Será Desclassificado e receberá **nota 0,00** neste formulário de avaliação da prova, candidato que:
não entregar o plano de aula; ou não atingir ou ultrapassar o tempo de prova.

Data: ____/_____/_____.

Avaliador:	Nome:	Ass.:

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo III ao Edital nº 184/2026-GRE, de 12 de agosto de 2026.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

2º Processo SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE – PSS2/2026	
Nome do candidato:	
Número da Inscrição	
Campus da vaga:	
Centro da vaga:	
Nome da vaga:	

QUADRO 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO.			
1. Será pontuada somente a maior titulação e apenas uma vez.	**Limite:250 pontos**	**Pontos**	**ÍNDICE**
1.1. Pós-Doutorado/Livre-docência.	250		
1.2. Doutorado.	230		
1.3. Mestrado.	190		
1.4. Residência concluída.	100		
1.8. Especialização *lato sensu* concluída.	100		
SUBTOTAL DO ITEM 1			
QUADRO 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.			
2.1 Atuação no magistério/docência. Pontuar por mês de atuação.	**Limite:150 pontos**	**Pontos**	**ÍNDICE**
2.1.1 Docente em pós-graduação *stricto sensu*.	01 ponto.		
2.1.2 Docente em pós-graduação *lato sensu*.	01 ponto.		
2.1.3 Docente em graduação.	02 pontos.		
2.1.4 Docente na educação básica.	01 ponto.		
2.1.5 Docente em curso de treinamento ou extensão.	0,5 ponto.		
SUBTOTAL DO ITEM 2.1			
2.2 Exercício de Atividade Administrativa.	**Limite:100 pontos**	**Pontos**	**ÍNDICE**
2.2.1 Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*.	01 ponto por mês.		
2.2.2 Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu* ou residência.	0,5 ponto por mês.		
2.2.3 Coordenação de curso de graduação.	01 ponto por mês.		
2.2.4 Coordenação ou membros de comissões, comitês e/ou conselhos superiores de IES.	0,5 ponto por mês.		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.2.5 Exercício administrativas em Instituições públicas e privadas (direção de unidades; colegiados; Pró-Reitoria; departamentos e outros órgãos administrativos; etc.	0,5 ponto por mês.		
SUBTOTAL DO ITEM 2.2			
QUADRO 3 – ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS.			
3.1 Atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Pontuar a atuação por ano.	**Limite:20 pontos**	**Pontos**	**ÍNDICE**
3.1.1 Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	05 pontos.		
3.1.2 Colaborador em projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	03 pontos.		
SUBTOTAL DO ITEM 3.1			
3.2 Orientações concluídas no ensino superior. Pontuar cada orientação/ano).	**Limite: 50 pontos**	**Pontos**	**ÍNDICE**
3.2.1 Orientação de graduação (bolsistas de iniciação à docência; iniciação científica; iniciação extensionista; orientações TCC; orientações de estágios).	05 pontos.		
3.2.2 Orientação de especialização.	05 pontos.		
3.2.3 Orientação de residência.	05 pontos.		
3.2.4 Coorientação de mestrado.	05 pontos.		
3.2.5 Orientação de mestrado.	10 pontos.		
3.2.6 Coorientação de doutorado.	10 pontos.		
3.2.7 Orientação de doutorado.	15 pontos.		
SUBTOTAL DO ITEM 3.2			
3.3 Atuação em bancas e comissões julgadoras. Não pontuar quando for orientador. Pontuar por participação.	**Limite: 30 pontos**	**Pontos**	**ÍNDICE**
3.3.1 Doutorado/Livre Docência.	10 pontos.		
3.3.2 Mestrado.	07 pontos.		
3.3.3 Especialização.	05 pontos.		
3.3.4 TCC.	05 pontos.		
3.3.5 Concurso Público no Magistério Superior.	05 pontos.		
SUBTOTAL DO ITEM 3.3			
3.4 Eventos técnico-científicos. Pontuar por ocorrência.	**Limite: 50 pontos**	**Pontos**	**ÍNDICE**
3.4.1 Organização de eventos.	05 pontos.		

PCI CONCURSOS

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

3.4.2 Coordenação de eventos.	03 pontos.		
3.4.3 Conferencista e palestrante em eventos acadêmicos e profissionais.	02 pontos.		
3.4.4 Ministrante de minicurso nos eventos acadêmicos e profissionais.	02 pontos.		
3.4.5 Apresentação de trabalho técnico-científico em eventos gerais de natureza acadêmica.	01 ponto.		
3.4.6 Participação/comunicação em evento técnico-científico.	01 ponto.		
SUBTOTAL DO ITEM 3.3			
QUADRO 4 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELECTUAL Pontuar por ocorrência/comprovação de produção dos últimos 10 anos			
4.1 Artigos publicados na área. Pontuar por artigo dos últimos 10 anos.	**Limite: 50 pontos**	**Pontos**	**ÍNDICE**
4.1.1 Qualis A.	10 pontos.		
4.1.2 Qualis B.	05 pontos.		
4.1.3 Qualis C e outros.	01 ponto.		
SUBTOTAL DO ITEM 4.1			
4.2 Livros e capítulos na área. Pontuar por obra/capítulos dos últimos 10 anos.	**Limite: 30 pontos**	**Pontos**	**ÍNDICE**
4.2.1 Livros editados (autor).	10 pontos.		
4.2.2 Livros editados (coautor).	05 pontos.		
4.2.3 Tradutor ou revisor técnico de livros.	03 pontos.		
4.2.4 Autor de capítulos.	02 pontos.		
4.2.5 Organizador de livros.	02 pontos.		
4.2.6 Coordenador ou editor de livros.	02 pontos.		
SUBTOTAL DO ITEM 4.2			
4.3 Trabalhos em eventos na área. Pontuar por ocorrência dos últimos 10 anos.	**Limite: 20 pontos**	**Pontos**	**ÍNDICE**
4.3.1 Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior que três).	02 pontos.		
4.3.2 Publicação de resumos em anais de eventos nacionais e internacionais (resumo simples em até duas páginas).	01 ponto.		
4.3.3 Publicação de resumos em anais de eventos nacionais e internacionais (resumo expandido em até seis páginas).	02 pontos.		
4.3.4 Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais e internacionais (resumo de mais de dez páginas).	03 pontos.		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SUBTOTAL DO ITEM 4.3			
4.4 Produção artística ou cultural ou didática na área. Pontuar por ocorrência dos últimos 10 anos.	**Limite: 30 pontos**	**Pontos**	**ÍNDICE**
4.4.1 Produções artísticas (criação; direção; montagem; organização; curadoria; performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área com abrangência nacional ou internacional.	10 pontos.		
4.4.2 Produções artísticas (criação; direção; montagem; organização; curadoria; performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área com abrangência regional ou local.	05 pontos.		
4.4.3 Produções artísticas (criação; direção; montagem; organização; curadoria; performance) apresentadas ao público em eventos não reconhecidos pela área.	03 pontos.		
4.4.4 Atuação como intérprete em eventos artísticos (música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional e internacional.	02 pontos.		
4.4.5 Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais), de âmbito nacional e internacional.	03 pontos.		
4.5.6 Produção de material audiovisual de eventos, vídeos, CD's, DVD' e portifólios.	02 pontos.		
SUBTOTAL DO ITEM 4.4			
4.5 Produção técnica na área. Pontuar por ocorrência dos últimos 10 anos.	**Limite: 20 pontos**	**Pontos**	**ÍNDICE**
4.5.1 Patente de produtos e processos outorgada/licenciada.	10 pontos.		
4.5.2 Softwares relevantes na área.	05 pontos.		
SUBTOTAL DO ITEM 4.5			
QUADRO 5 – OUTROS TÍTULOS, PRÊMIOS, MÉRITOS E ATIVIDADES.			
5. Outras Atividades não contempladas nos itens anteriores.	**Limite: 200 pontos**	**Pontos**	**ÍNDICE**
5.1 Outro título de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).	25 pontos por título.		
5.2 Outro título de pós-graduação *lato* sensu (especialização ou residência).	07 pontos por título.		
5.3 Cursos de atualização e outros realizados com, no mínimo, 40 horas.	02 pontos por curso.		
5.4 Prêmios, distinções e láureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas.	02 pontos por ocorrência.		
5.5 Aprovação em Concurso Público.	05 pontos por ocorrência.		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

5.6 Participação em Conselhos Editoriais.	05 pontos por ocorrência.		
5.7 Monitoria de disciplina na área.	02 pontos por ocorrência.		
5.8 Consultor científico (assessoria *ad hoc*).	04 pontos por ocorrência.		
5.9 Consultor de agências de fomento.	03 pontos por ocorrência.		
5.10 Artigos em jornais de divulgação diária e revista com ISSN.	01ponto por ocorrência.		
5.11 Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOELF, IELTS e outros).	05 pontos por ocorrência.		
SUBTOTAL DO ITEM 5			
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO.			
Soma dos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5.	Total de Pontos =		
Total de pontos dividido por 100	Nota Final =		

Data: _____/_____/_____.

Avaliador 1:	Nome:	Ass.:
Avaliador 2:	Nome:	Ass.:
Avaliador 3:	Nome:	Ass.:

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo IV ao Edital nº 184/2026-GRE, de 12 de agosto de 2026.

CRONOGRAMA RESUMIDO – PSS2/2026-PROFESSOR

(Alterado pelo Edital nº 186/2026-GRE de 12/08/2026).

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1.	**Publicação do Edital**	
1.1	Publicação do Edital de abertura com as normas gerais	12/08/2026
1.2	Prazo para impugnação do Edital de abertura	17/08/2026
1.3	Respostas contra a impugnação do Edital de abertura	18/08/2026
2.	**Isenção do valor da taxa de inscrição**	
2.1	Período para o pedido de **isenção** da taxa de inscrição	19/08/2026 à 27/08/2026
2.2	Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	31/08/2026
2.3	Recurso contra o indeferimento do pedido de isenção	03/09/2026
2.4	Respostas aos recursos de isenções indeferidas.	09/09/2026
3.	**Período de Inscrições**	
3.1	**Período de Inscrições no site da UNIOESTE**	19/08/2026 a 21/09/2026
3.2	Último prazo para recolhimento da taxa de inscrição	**22/09/2026**
4.	**Homologação das Inscrições.**	
4.1	Edital Provisório da homologação das inscrições	25/09/2026
4.2	Recursos contra a não homologação de inscrições	29/09/2026
4.3	Respostas aos recursos contra a não homologação	30/09/2026
4.4	Edital final de inscrições homologadas	30/09/2026
5.	**Bancas Examinadoras.**	
5.1	Edital de designação das Bancas Examinadoras.	08/10/2026
5.2	Pedidos de impugnação de membros de Banca	09/10/2026
5.3	Respostas dos recursos das Bancas Examinadoras	14/10/2026
5.4	Designação de novos membros de Banca Examinadora	15/10/2026
5.5	Confirmação ou alteração de Bancas Examinadoras	16/10/2026
5.6	Reunião pelo Teams com as bancas	14/10/2026 –14:00h
6.	**1ª Etapa – Prova Didática com Arguição.**	
6.1	Convocação para Prova Didática com Arguição.	09/10/2026
6.2	Período de Teste de conexão no Teams pelos candidatos.	09/10/2026 a 20/10/2026
6.3	**Sorteio do ponto** da Prova pela Plataforma Teams	**19/10/2026** – 09:00h -2ª feira
6.4	**Anexar o plano de aula**, na aba: área do candidato	**Até 20/10/2026-08h - 3ª feira**
6.5	**Dia da Prova** Acessar a sala na Plataforma Teams.	**21/10/2026 - 08h – 4ª feira**
6.6	Edital com as notas da Prova Didática com Arguição.	29/10/2026
6.7	Acessar a avaliação na aba: Área do Candidato	30/10/2026
6.8	Acessar o link para recurso no site	03/11/2026
6.9	Análise dos recursos	06/11/2026
6.10	Edital de Resposta a recurso	09/11/2026
6.11	Resultado final da Prova Didática com Arguição	11/11/2026
7.	**2ª Etapa–Anexar arquivo PDF- Avaliação do Currículo**	
7.1	Anexar o Currículo na aba: área do candidato	30/10/2026 a 16/11/2026
7.2	Relação dos que apresentaram currículo	17/11/2026
8.	**Avaliação do Currículo.**	

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

8.1	Avaliação do Currículo dos classificados	18/11/2026 a 23/11/2026
8.2	Edital com as notas da Avaliação do Currículo	25/11/2026
8.3	Acessar a avaliação na aba: Área do Candidato	26/11/2026
8.4	Acessar o link para recurso no site	27/11/2026
8.5	Respostas aos pedidos de reconsideração	03/12/2026
8.6	Edital de Respostas a recurso da Avaliação do Currículo	07/12/2026
8.7	Edital com o resultado final da Avaliação do Currículo	08/12/2026
9.	**Resultado Final.**	
9.1	Resultado do PSS, com as notas finais e classificação.	09/12/2026
9.2	Acessar o link para recurso no site	10/12/2026
9.3	Edital de Resposta a recurso	16/12/2026
9.4	Publicação do resultado final do PSS	17/12/2026
10.	**Homologação dos Resultados.**	
	RECESSO ADMINISTRATIVO - PERIODO ELEITORAL	
10.1	O Processo deverá ser homologado pelo Reitor	**Fevereiro/2027**
11.	**Convocação dos candidatos - previsão**	
11.1	A convocação será conforme a necessidade e autorização governamental.	

PCI Concursos

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo V ao Edital nº 184/2026-GRE, de 12 de agosto de 2026.

Do Local de atuação; áreas de conhecimento/matéria; do número de vagas em cadastro de reserva (CR); regime de Trabalho (RT); carga horária semanal (CH); requisitos exigidos para contratação e os pontos do conteúdo programático para a Prova Didática com Arguição.

SEQ.	AREA	REQUISITOS MINIMOS	CONTEÚDOS PROGRAMATICOS	VAGA CR	RT
1	CASCAVEL CCBS - Bioestatística	Graduação em: Ciências Biológicas Doutorado em: Agronomia ou, Biociências ou, Biociências e Saúde ou, Biodiversidade ou, Bioenergia ou, Bioinformática ou, Bioestatística Aplicada e Biometria ou, Bioestatística, Biologia geral e aplicada ou, Biotecnologia ou, Biotecnologia animal ou, Botânica ou, Biologia vegetal ou, Ciência Animal ou, Ciências ou, Ciências Ambientais ou, Ciência Animal ou, Ciências Biológicas ou, Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente ou, Biologia Animal ou, Ecologia ou, Ecologia e Evolução da Biodiversidade ou, Ecologia e Recursos Naturais ou, Ecologia Animal ou, Ecologia e Conservação ou, Engenharia Ambiental ou, Engenharia Agrícola ou, Entomologia ou, Zoologia ou, Zootecnia.	1. Estatística descritiva: tabelas, gráficos, distribuição de frequências, medidas de dispersão, assimetria e curtose. 2. Probabilidade clássica 3. Distribuição de Probabilidade (Normal, Poisson e Binomial) 4. Inferência estatística: Intervalos de confiança e teste de hipóteses. 5. Introdução a planejamento experimental: Tabela de análise de variância e teste de comparação múltiplas de médias	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2	CASCAVEL CCBS - Botânica	Graduação em: Ciências Biológicas Mestrado em: Agronomia (Dissertação em Botânica) ou Mestrado em Botânica ou Mestrado em Biodiversidade Vegetal e meio ambiente ou Mestrado em Biologia Vegetal ou Mestrado em Ciências Ambientais (Dissertação em Botânica) ou Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais ou Mestrado em Ecologia Vegetal ou Mestrado em Engenharia Agrícola(Dissertação em Botânica) Mestrado em Ciências ou Ciências Biológicas (Área de concentração Botânica ou Biologia Vegetal).	1. Filo Chlorophyta: morfologia, sistemática e ecologia 2. Dormência de sementes: tipos, causas e superação 3. Sistemática de Eudicotiledôneas 4. Sistemática de Monocotiledôneas 5. Tecidos primários: origem, estrutura e diversidade	1	20
3	CASCAVEL CCBS - Genética	Graduação em: Ciências Biológicas Doutorado em: Genética ou em Biologia celular ou em Biologia Comparada	1. Alterações cromossômicas estruturais e numéricas 2. Herança monogênica 3. Estrutura do cromossomo eucarioto e procarioto 4. Replicação do DNA em procarioto e eucarioto 5. Síntese proteica em eucariotos	1	20
4	CASCAVEL CCBS - Geologia e Paleontologia	Graduação em: Ciências Biológicas Doutorado em: Paleontologia ou Biologia Evolutiva ou Geologia ou Geociências ou Engenharia Geológica.	1. Tipos de fósseis e processos de fossilização 2. Métodos de datação (relativa e absoluta) 3. Tectônica de placas e deriva continental	1	20

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

			4. Rochas Sedimentares. Intemperismo, formação do solo e sua conservação		
			5. Implicações paleontológicas na reconstrução de ecossistemas antigos		
5	CASCAVEL CCBS - Zoologia	Graduação em: Ciências Biológicas Doutorado em: Ciências Biológicas, ou Ecologia, ou Ciências Ambientais, ou Biologia Comparada, ou Biologia Animal, ou Biodiversidade, ou Ciência Animal, ou Conservação e Manejo, ou Ecologia e Recursos Naturais ou, Ecologia e Evolução da Biodiversidade ou, Ecologia Animal ou, Ecologia e Conservação ou, Engenharia Ambiental ou, Engenharia Agrícola ou, Entomologia ou, Zoologia ou, Zootecnia	1. Padrões emergentes de Bilateria	1	20
			2. Tegumento e ecdise em Arthropoda.		
			3. Morfologia comparada em Echinodermata.		
			4. Origem e radiação de Tetrapoda.		
			5. Morfologia comparada do sistema sensorial de vertebrados		
6	CASCAVEL CCBS - Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica	Graduação em: Enfermagem Especialização em: Enfermagem Outros requisitos profissionais: Um ano de experiência profissional como enfermeira Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: COREN	1. Sistematização da Assistência de Enfermagem Perioperatória – SAEP	1	20
			2. Processo de enfermagem aplicado a indivíduo hospitalizado nos distúrbios da dor		
			3. Processo de enfermagem aplicado a pessoas hospitalizadas com estomias de eliminação		
			4. Assistência de enfermagem relacionada à integridade cutânea e cuidados com lesões		
			5. Exame Físico		
7	CASCAVEL CCBS - Enfermagem em Saúde Mental	Graduação em: Enfermagem Especialização em: Enfermagem Outros requisitos profissionais: Um ano de experiência profissional como	1. Cuidados de Enfermagem em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde	1	20
			2. Matriciamento na Atenção Primária à Saúde		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

		enfermeira Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: COREN	3. Visita domiciliar a pacientes com transtorno mental grave na Atenção Primária à Saúde		
			4. Atenção à saúde do adulto na Atenção Primária à Saúde		
			5. Indicadores de saúde e perfil epidemiológico na Atenção Primária à Saúde		
8	CASCAVEL CCBS - Enfermagem Materno-Infantil	Graduação em: Enfermagem Especialização em: EnfermagemOutros requisitos profissionais: Um ano de experiência profissional como enfermeira Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: COREN	1. O/a Enfermeiro/a no Planejamento Reprodutivo e o Acesso aos Métodos Contraceptivos	1	20
			2. Prevenção de violência contra o neonato, à criança e adolescente		
			3. Consulta de Enfermagem em Puericultura. Manejo do Cartão da Criança. Avaliação do recém-nascido (RN) normal e de risco quanto aos fatores de risco biológicos e sociais e a classificação do RN (IG, Peso)		
			4. Consulta Ginecológica de Enfermagem		
			5. O/a Enfermeiro/a no Ciclo Gravídico e Puerperal		
9	CASCAVEL CCBS - Gerenciamento de Enfermagem	Graduação em: Enfermagem Especialização em: Enfermagem Outros requisitos profissionais: Um ano de experiência profissional como enfermeira Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: COREN	1. Competências e habilidades para a função gerencial	1	20
			2. Política da Qualidade e de Segurança do Paciente		
			3. Dimensionamento de pessoal de enfermagem		
			4. Instrumentos de trabalho para o gerenciamento da assistência de enfermagem		
			5. Gestão de pessoas		
10	CASCAVEL CCBS - Prática de Ensino	Graduação em: Enfermagem Especialização em: Enfermagem Outros requisitos profissionais: Um ano de experiência profissional como enfermeira Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: COREN	1. Práticas educativas em saúde na educação básica: limites e possibilidades	1	20
			2. A Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem: políticas e trajetória histórico-legal		
			3. A formação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem no cenário do Sistema Único de Saúde (SUS)		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

			4. A docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem: limites e desafios		
			5. O planejamento do ensino como instrumento de ação educativa na Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação		
11	CASCAVEL CCBS - Fisioterapia Geral na Assistência Ambulatorial	Graduação em Fisioterapia. Mestrado em Fisioterapia e /ou áreas afins. Inscrição no Conselho de Classe Profissional de Fisioterapia	1. Intervenções fisioterapêuticas ambulatoriais para idosos com distúrbios musculoesqueléticos, com ênfase em métodos para prevenção de quedas e abordagem integrativa de fragilidade.	1	20
			2. Avaliação funcional e estratégias de promoção da saúde na atenção primária ao idoso, incluindo atividade física, prevenção primária e reabilitação centrada no contexto social.		
			3. Avaliação fisioterapêutica e funcional de idosos com pneumopatias crônicas, considerando mobilidade, cognição, dor e funcionalidade geral.		
			4. Intervenções fisioterapêuticas para pneumopatias crônicas em ambientes ambulatoriais.		
			5. Educação em saúde e estratégias de orientação em fisioterapia respiratória para pneumopatas crônicos e familiares.		
12	CASCAVEL CCBS - Fisioterapia na Assistência Hospitalar e ao Paciente Crítico	Graduação em Fisioterapia. Mestrado em Fisioterapia e /ou áreas afins. Inscrição no Conselho de Classe Profissional de Fisioterapia	1. Atuação do fisioterapeuta na ventilação mecânica invasiva e não invasiva em pacientes críticos.	1	20
			2. Intervenções fisioterapêuticas cardiopulmonares em pacientes internados em UTI.		
			3. Avaliação fisioterapêutica em pacientes hospitalizados em clínica médica, com ênfase em doenças respiratórias mais prevalentes.		
			4. Fisioterapia respiratória em pacientes pediátricos hospitalizados.		
			5. Abordagem fisioterapêutica no pré e pós-operatório de cirurgias torácicas e abdominais		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

13	CASCAVEL CCBS - Anatomia Geral e Buco Dental	Graduação em Odontologia. Especialização em: Especialista OU Residência em Cirurgia OU Mestrado em Odontologia. Inscrição junto ao CRO (Conselho Regional de Odontologia).	1. Anatomia Dental 2. Sistema articular-Generalidades, Articulações do Crânio, e Articulação Temporo Mandibular 3. Sistema vascular de cabeça e pescoço 4. Sistema Muscular- Generalidades, Músculos da Mastigação da Língua e do Palato 5. Sistema Digestório Supra Diafragmático	1	20
14	CASCAVEL CCBS - Anestesiologia e Biossegurança e Farmacologia e Terapêutica Odontológica	Graduação em Odontologia. Especialização em: Especialista OU Residência em Cirurgia OU Mestrado em: Odontologia. Inscrição junto ao CRO (Conselho Regional de Odontologia).	1. Normas de biossegurança na padronização físico-estrutural do consultório odontológico. 2. Drogas analgésicas e antiinflamatórias na odontologia. 3. Drogas antimicrobianas e seu uso em odontologia 4. Técnicas anestesiológicas mandibulares 5. Acidentes e complicações em anestesiologia	1	12
15	CASCAVEL CCBS - Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial	Graduação em: Odontologia. Especialização em: Residência concluída em Odontologia com Especialidade em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Doutorado em: área de concentração em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRO (Conselho Regional de Odontologia).	1. Manobras cirúrgicas fundamentais 2. Infecções bacterianas de origem odontogênica. 3. Acidentes e complicações em cirurgia bucal. 4. Exodontia por via alveolar e não alveolar 5. Exodontia de terceiros molares.	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

16	CASCAVEL CCBS - Dentística Restauradora I e Clínica Integrada do Adulto	Graduação em Odontologia. Mestrado em Odontologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRO (Conselho Regional de Odontologia).	1. Diagnóstico, avaliação de risco e tomada de decisão clínica na Dentística Restauradora Minimamente Invasiva. 2. Lesões cervicais não cariosas e hipersensibilidade dentinária: etiologia, diagnóstico e tratamento clínico. 3. Sistemas adesivos contemporâneos: classificação, mecanismos de adesão e aplicações clínicas. 4. Restaurações diretas em dentes posteriores com resina composta: sistemas de matrizes, obtenção do ponto de contato proximal e técnicas restauradoras. 5. Longevidade das restaurações: critérios de avaliação clínica e tomada de decisão entre acabamento, reparo e substituição.	1	20
17	CASCAVEL CCBS - Dentística Restauradora II e Clínica Integrada do Adulto	Graduação em Odontologia. Especialização em: Dentística. Mestrado em: Dentistica OU em área conexa de Odontologia, Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRO (Conselho Regional de Odontologia).	1. Elevação de Margem Gengival 2. Moldagem e escaneamento para restaurações indiretas unitárias 3. Restaurações Direta-indireta e Semi-diretas em dentes posteriores 4. Estratificação de Resina em dentes anteriores 5. Restaurações Indiretas pelo fluxo digital – aditivas ou subtrativas	1	20
18	CASCAVEL CCBS - Endodontia e Clínica Integrada do Adulto	Graduação em Odontologia. Especialização em Endodontia. Mestrado e Doutorado em Odontologia ou área conexa. Inscrição junto ao CRO (Conselho Regional de Odontologia).	1. Anatomia Aplicada à Endodontia 2. Diagnóstico e Tratamento das Pulpopatias 3. Diagnóstico e Tratamento das Periapicopatias 4. Preparo Mecânico dos Canais Radiculares: Princípios e Técnica 5. Obturação dos Canais Radiculares: Técnica e Materiais	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

19	CASCAVEL CCBS - Odontologia em Saúde Coletiva	Graduação em Odontologia. Mestrado em Odontologia; Outros requisitos profissionais: Ter experiência de um ano em docência em ensino superior na área de Odontologia Preventiva e Social e/ou Odontologia com ênfase em Saúde Coletiva. Inscrição junto ao CRO (Conselho Regional de Odontologia).	1. O trabalho Multiprofissional em Saúde da Gestante	1	20
			2. Fluoretos de uso tópico em Saúde Coletiva		
			3. As Redes de Atenção à Saúde		
			4. Políticas de Atenção Primária no SUS		
			5. Epidemiologia na Organização de Serviços de Saúde Bucal		
20	CASCAVEL CCBS - Odontopediatria e Clínica Integrada Infantil	Graduação em Odontologia. Especialização em: Odontopediatria OU Mestrado em: na área de Odontologia. Inscrição junto ao CRO (Conselho Regional de Odontologia).	1. Adequação do meio bucal na criança	1	20
			2. Urgências odontológicas na criança		
			3. Mínima intervenção em Odontopediatria		
			4. Terapia pulpar em dentes decíduos		
			5. Controle de comportamento da criança		
21	CASCAVEL CCBS - Ortodontia e Clínica Integrada Infantil	Graduação em Odontologia. Especialização em Ortodontia. Doutorado em: na área de Odontologia. Inscrição junto ao CRO (Conselho Regional de Odontologia).	1. Crescimento Facial	1	20
			2. Desenvolvimento da Oclusão		
			3. Classificação das Más Oclusões		
			4. Etiologia das Más Oclusões		
			5. Análise de Modelos		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

22	CASCAVEL CCBS - Patologia Geral e Buco Dental e Estomatologia - Diagnóstico Bucal	Graduação em Odontologia. Doutorado em Patologia. Inscrição junto ao CRO (Conselho Regional de Odontologia).	1. Lesão e adaptação celular 2. Morte celular 3. Tumores de glândula salivar 4. Neoplasias 5. Câncer bucal	1	20
23	CASCAVEL CCBS - Periodontia e Clínica Integrada do Adulto	Graduação em Odontologia. Mestrado em Odontologia ou Ciências da Saúde. Inscrição junto ao CRO (Conselho Regional de Odontologia).	1. Anatomia e Histofisiologia do Periodonto Normal 2. Etiologia das Doenças Periodontais 3. Instrumental e Instrumentação em Periodontia 4. Tratamento Periodontal Básico 5. Classificação e Tratamento de Doenças Periodontais	1	20
24	CASCAVEL CCBS - Prótese Dentária I e Clínica Integrada do Adulto	Graduação em Odontologia. Especialização em: Prótese Dentária OU Implantodontia Mestrado em Odontologia. Inscrição junto ao CRO (Conselho Regional de Odontologia).	1. Moldagem funcional em prótese total 2. Instalação de Próteses Totais 3. Confecção de Moldeiras individuais para desdentados totais 4. Plano de Orientação superior em Prótese Total 5. Overdentures	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

25	CASCAVEL CCET - Arquitetura	1) Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura.	1. Estudo de Projeções: ponto, reta e plano. 2. Representação gráfica das várias etapas de um projeto: normas de desenho técnico e detalhes construtivos. 3. Análise e construção de perspectivas isométricas e cônicas. 4. Peças gráficas e informações técnicas do Projeto Arquitetônico. 5. Desenvolvimento de projetos auxiliados por computador (softwares BIM – Building Information Modeling).	1	20
26	CASCAVEL CCET - Conservação de Solos e Máquinas Agrícolas	1) Graduação em Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Engenharia de Biossistemas; e 2) Mestrado em Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Engenharia de Biossistemas ou áreas afins.	1. Noções de gênese do solo e classificação dos solos. 2. Sistemas de Manejo de solo. 3. Aplicações de técnicas planialtimétricas para terraceamento. 4. Noções de avaliação de movimentação de terra projetada para sistematização de solos. 5. Componentes, regulagens e funcionamento de máquinas e implementos para preparo do solo, semeadura e plantio.	1	20
27	CASCAVEL CCET - Construção Civil	1) Graduação em Engenharia Civil; e 2) Inscrição junto ao CREA - PR.	1. Planejamento e programação de obras utilizando Cronograma de Gantt e Técnicas de Rede. 2. Orçamento de obras e formação de preços/BDI.	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

			3. Licitações de obras e serviços de engenharia e modalidade de contratos de obras.		
			4. Gerenciamento de suprimentos, equipamentos e recursos humanos.		
			5. Técnicas construtivas: canteiro de obras, alvenaria, revestimentos e estruturas de concreto.		
28	CASCAVEL CCET - Educação Matemática	1) Mestrado em Educação Matemática, Educação ou Ensino.	1. Tendências em educação matemática na educação básica e no ensino superior	1	20
			2. Estágio supervisionado e práticas de ensino na formação de professores de matemática.		
			3. Educação matemática e tecnologias digitais da informação e comunicação.		
			4. História e filosofia da matemática na educação matemática.		
			5. Formação inicial e continuada de professores de matemática.		
29	CASCAVEL CCET - Energia	1) Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil ou áreas afins.	1. Projeto de instalações elétricas prediais.	1	20
			2. Racionalização de energia e instrumentação.		
			3. Fontes renováveis de energia.		
			4. Energização rural.		
			5. Sistemas de geração distribuída de energia.		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

30	CASCAVEL CCET - Estatística	1) Graduação em Matemática, Estatística ou Engenharias.	1. Análise exploratória de dados. 2. Probabilidade e principais distribuições. 3. Amostragem, tamanho de amostra, estimação pontual e por intervalos. 4. Correlação e regressão linear. 5. Testes de hipóteses.	1	20
31	CASCAVEL CCET - Estruturas	1) Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica; e 2) Especialização em quaisquer áreas da Engenharia ou Educação/Didática do Ensino Superior e afins.	1. Esforços internos simples, tensões e deformações associadas. Lei de Hooke. 2. Diagramas de força cortante, momento fletor e esforços normais em barras de estruturas. 3. Análise de barras sujeitas à flexão simples e critérios gerais de verificação e/ou dimensionamento. 4. Análise de estruturas hiperestáticas: Método das Forças. 5. Concreto Armado: princípios de dimensionamento à flexão simples.	1	20
32	CASCAVEL CCET - Física	1) Graduação em Física (Bacharelado ou Licenciatura); e 2) Doutorado em Física ou Ensino de Ciências com ênfase em Física.	1. Aplicações das Leis de Newton. 2. Energia potencial e conservação de energia. 3. Circuitos de corrente contínua. 4. Primeira Lei da Termodinâmica. 5. Lei de Ampère e suas aplicações.	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

33	CASCAVEL CCET - Geotecnia	1) Graduação em Engenharia Civil.	1. Índices físicos dos solos. 2. Adensamento e compressibilidade dos solos. 3. Resistência ao cisalhamento dos solos. 4. Capacidade de carga de fundações superficiais. 5. Capacidade de carga de fundações profundas.	1	20
34	CASCAVEL CCET - Matemática	1) Graduação em Matemática; e 2) Mestrado em qualquer área.	1. Funções de uma variável real. 2. Limite de funções de uma variável real. 3. Derivada de funções de uma variável real. 4. Integral de funções de uma variável real. 5. Espaços vetoriais.	1	20
35	CASCAVEL CCET - Metodologias e Técnicas	1) Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de	1. Desenvolvimento WEB: apresentação de uma aplicação exemplo para Web.	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

	Computacionais – Desenvolvimento de Software	Informação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Informática.	2. Desenvolvimento Mobile: apresentação de uma aplicação exemplo para dispositivos móveis.		
			3. Listas, árvores e grafos.		
			4. Modelagem e linguagem de consulta em banco de dados relacional.		
			5. Banco de dados NoSQL.		
36	CASCAVEL CCET - Sistemas Biológicos Agroindustriais	1) Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia de Biossistemas ou Engenharia Agronômica ou Agronomia; e 2) Mestrado em Ciências Exatas e da Terra (área CNPq: 1.00.00.00-3) ou Ciências Agrárias (área CNPq: 5.00.00.00-4).	1. Integração de tecnologias para aumento da produtividade e sustentabilidade das principais culturas agrícolas na região Oeste do Paraná.	1	20
			2. Levantamentos topográficos planialtimétricos e posicionamento por GNSS aplicado à Engenharia Agrícola.		
			3. Tecnologia pós-colheita: armazenamento, aeração, controle de pragas e manutenção da qualidade dos grãos.		
			4. Gestão de frotas agrícolas e logística das operações mecanizadas.		
			5. Agricultura Digital, Agricultura de Precisão e Geoprocessamento aplicados aos sistemas agrícolas.		
37	CASCAVEL CCET - Sistemas Computacionais	1) Graduação em Informática (Bacharelado), Ciência da Computação ou Engenharia da Computação.	1. Circuitos combinacionais e sequenciais.	1	20
			2. Projeto e implementação de unidade lógica e aritmética.		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

			3. Linguagem de montagem: modos de endereçamento e instruções de controle. 4. Memória cache. 5. Unidade de controle: ciclo de instrução, pipeline e superescalar.		
38	CASCAVEL CCMF - Atenção à Saúde da Comunidade	Graduação em: Medicina. Inscrição junto ao CRM	1. Promoção e prevenção. 2. Redes de Atenção à Saúde. 3. Imunizações. 4. Vigilância em Saúde, análise e identificação de indicadores de saúde. 5. Estratégia de Saúde da Família.	1	20
39	CASCAVEL CCMF - Bioquímica Molecular e Biotecnologia	Graduação em: Medicina, Farmácia, ou Ciências Biológicas. Doutorado em: Bioquímica ou Biologia Celular ou Biologia Celular e Molecular.	1. Enzimas. 2. Glicólise e Gliconeogênese. 3. Fermentação Alcoólica e Láctica. 4. Regulação da expressão gênica em bactérias. 5. Tecnologias da informação baseadas no DNA.	1	20
40	CASCAVEL CCMF - Cardiologia/Internato Médico em Clínica Médica	Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica em Cardiologia, em serviços credenciados pelo MEC e com RQE. Inscrição junto ao CRM	1. Conceito, diagnóstico e tratamento da IC. 2. Diabetes Mellitus tipo 2: diagnóstico e tratamento. 3. Choque: diagnóstico e abordagem. 4. Síndrome coronária aguda: classificação e manejo inicial. 5. Hipertensão arterial sistêmica: diagnóstico, estratificação de risco e tratamento.	1	12

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

41	CASCAVEL CCMF - Dermatologia I /Prática Médica Integrativa -PMI/ Internato em Clínica Médica / Residência Médica em Dermatologia	Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica em Dermatologia, em serviços credenciados pelo MEC e com RQE. Inscrição junto ao CRM	1. Medicina Integrativa. 2. Prática Médica Integrativa. 3. Micoses Superficiais. 4. Zoonoses. 5. Dermatoses Eritemato-escamosas.	1	20
42	CASCAVEL CCMF - Dermatologia II / /Prática Médica Integrativa -PMI/ Internato em Clínica Médica / Residência em Dermatologia	Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica em Dermatologia em serviços credenciados pelo MEC e com RQE e, Especialização em Hansenologia. Inscrição junto ao CRM.	1. Medicina Integrativa. 2. Prática Médica Integrativa. 3. Micoses Superficiais. 4. Zoonoses. 5. Dermatoses Eritemato-escamosas.	1	12
43	CASCAVEL CCMF - Diagnóstico por Imagem / Internato Médico em Pronto Socorro.	Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, em serviços credenciados pelo MEC e com RQE. Inscrição junto ao CRM.	1. Atendimento inicial ao politraumatizado. 2. Lesões das vias aéreas. 3. Choque e distúrbio hidroelerolíticos no politraumatizado. 4. Trauma torácico abdominal. 5. Trauma craniano e raquimedular.	1	20
44	CASCAVEL CCMF - Endocrinologia / Internato Médico em Clínica Médica / Pronto Socorro	Requisito: Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica completa em Endocrinologia, em serviços credenciados pelo MEC e com RQE. Inscrição junto ao CRM.	1. Diabete melitus tipo 2: tratamento orientado pela fisiologia. 2. Hipertiroidismo: diagnóstico e tratamento. 3. Diagnóstico diferencial e tratamento das hiperprolactinemias. 4. Tratamento da obesidade.	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

			5. Carcinoma diferenciado da tireóide: diagnóstico e tratamento.		
45	CASCAVEL CCMF - Gastroenterologia /Internato Médico em Clínica Médica	Graduação em: Medicina. ↑ Especialização em: Residência Médica completa em Clínica Médica, em serviços credenciados pelo MEC e com RQE. Inscrição junto ao CRM.	1. Doenças do esôfago (doença do refluxo gastroesofágico, esôfago de Barrett, carcinoma epidermoide e adenocarcinoma de esôfago);	1	12
			2. Doenças do estômago (doença ulcerosa péptica – incluindo H.pylori; gastrites; adenocarcinoma de estômago);		
			3. Doenças do intestino delgado e grosso (diarreia e má-absorção - diarreia aguda, diarreia crônica - incluindo intolerância à lactose e doença celíaca;		
			4. Hemorragia digestiva (sangramento digestivo alto e baixo; sangramento digestivo oculto)		
			5. Doenças do pâncreas (pancreatites agudas e crônicas; neoplasias e lesões císticas)		
46	CASCAVEL CCMF - Ginecologia e Obstetrícia/Internato e Residência Médica em G.O.	Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica completa em Ginecologia e Obstetrícia, em serviços credenciados pelo MEC e com RQE. Inscrição junto ao CRM.	1. Endometriose.	1	20
			2. Amenorréia Primária.		
			3. Prolapso Genital.		
			4. Sangramentos da segunda metade da gestação.		
			5. Hipertensão Gestacional.		

PCI Concursos

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

47	CASCAVEL CCMF - Ginecologia e Obstetrícia/Oncologia	Graduação em Medicina. Especialização em: Residência Médica completa em Cirurgia Geral e/ou título de especialista pela Sociedade Brasileira de Cirurgia e subespecialidade em oncologia/cancerologia cirúrgica. Mestrado em Tocoginecologia. Inscrição junto ao CRM.	1. Procedimentos diagnósticos no câncer de mama.	1	20
			2. Estadiamento e opções terapêuticas no câncer de colo uterino.		
			3. Câncer de endométrio – diagnóstico, estadiamento e tratamento.		
			4. Câncer de colo uterino – prevenção primária e secundária.		
			5. Câncer de ovário – diagnóstico e tratamento.		
48	CASCAVEL CCMF – Infectologia	Graduação em: Medicina. Especialização: Residência em Infectologia em serviços credenciados pelo MEC e com RQE. Inscrição junto ao CRM.	1. AIDS e infecções oportunistas.	1	12
			2. Tuberculose.		
			3. Infecções fúngicas invasivas.		
			4. Infecções hospitalares.		
			5. Resistência antimicrobiana.		
49	CASCAVEL CCMF - Internato Médico e Residência Médica em Clínica Médica	Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica completa em Clínica Médica ou Especialidade Clínica registrada no Conselho Federal Medicina (que tenha feito pelo menos 01 ano de Residência em Clínica Médica). Inscrição junto ao CRM.	1. Diabete Melitos.	1	12
			2. Acidente Vascular Cerebral.		
			3. Insuficiência Renal.		
			4. Pneumonias Comunitárias.		
			5. Anemias		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

50	CASCAVEL CCMF - Internato Médico em Pediatria	Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica (02 anos) em Pediatria em serviço reconhecido pelo MEC/MS ou título de especialista em Pediatria concedido pela Sociedade Brasileira de Pediatria. Inscrição junto ao CRM.	1. Crescimento, desenvolvimento e puericultura 2. Doenças prevalentes na infância: Infecções respiratórias agudas e Infecção do trato urinário 3. Convulsões febris 4. Doenças crônicas: Obesidade infantil e Diabetes mellitus tipo 1 5. Saúde mental na infância e adolescência	1	20
51	CASCAVEL CCMF - Neurologia	Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica em Neurologia, em serviços credenciados pelo MEC e com RQE. Inscrição junto ao CRM.	1. Doenças Cerebrovasculares (AVC); 2. Epilepsia e Síndromes Epilépticas; 3. Doenças Neurodegenerativas (Alzheimer, Parkinson); 4. Cefaleias e Síndromes de Dor Facial; 5. Infecções do Sistema Nervoso Central (Meningites, Encefalites).	1	20

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

52	CASCAVEL CCMF - Ortopedia e Residência Médica em Ortopedia	Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica em Ortopedia, em serviços credenciados pelo MEC e com RQE Inscrição junto ao CRM.	1. Lesão ligamentar do joelho. 2. Lombalgias. 3. Epifisiólise fêmur proximal. 4. Doença de Legg Calve Perthes. 5. Osteoartrose.	1	12
53	CASCAVEL CCMF - Prática Médica Integrativa - PMI/Internato Médico em Clínica Médica	Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica (mínimo de 02 anos) completa em Clínica Médica. Inscrição junto ao CRM	1. Anamnese. 2. Exame físico geral. 3. Relação da Prática Médica Integrativa com a Semiologia Prática. 4. Medicina centrada na pessoa e não na doença. 5. Interdisciplinariedade na Medicina.	1	12
54	CASCAVEL CCMF - Residência Médica em Neurocirurgia/Neurologia no curso de Medicina. Inscrição junto ao CRM	Graduação em: Medicina. Especialização em: Neurocirurgia, em serviços credenciados pelo MEC e com RQE. Outros requisitos profissionais: Experiência em docência em Ensino Superior	1. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular. 2. Hemorragia subaracnoidea aneurismática. 3. Tumores intracranianos primários e metastáticos. 4. Hérnia discal cervical e lombar: Indicações e técnicas cirúrgicas. 5. Princípios básicos no atendimento ao paciente politraumatizado: ATLS.	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

55	CASCAVEL CCMF - Saúde Coletiva	Graduação em: Medicina. Inscrição junto ao CRM.	1. Sistema único de Saúde – Legislação. 2. Redes de Atenção à Saúde no Paraná. 3. Doenças prevalentes na Atenção Básica. 4. Doenças de notificação compulsória e investigação de surto. 5. Principais doenças ocupacionais na atenção básica.	1	12
56	CASCAVEL CCMF - Saúde Coletiva II Dermatologia	Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica em Dermatologia, em serviços credenciados pelo MEC e com RQE. Inscrição junto ao CRM.	1. Dermatoses Eritemato-escamosas. 2. Anemias. 3. Sistema único de Saúde – Legislação. 4. Micoses Superficiais. 5. Principais doenças ocupacionais na atenção básica.	1	20
57	CASCAVEL CCMF - Tecnologia Cosmética	Graduação em Farmácia. Doutorado nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas, Ciências da Saúde, Ciências Ambientais ou Engenharia Ambiental ou em áreas afins. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.	1. Fisiologia da hidratação cutânea e mecanismo de ação de cosméticos hidratantes 2. Cosméticos sólidos 3. Técnicas de extração e desenvolvimento tecnológico de cosméticos a partir de produtos naturais 4. Produtos Fotoprotetores 5. Emulsões e géis cosméticos	1	20
58	CASCAVEL CCSA - Administração de Produção e Operações	Graduação em Administração e Mestrado em Administração	1. Estratégia de produção 2. Gestão de qualidade 3. Gestão de projetos 4. Planejamento e controle de produção (PCP) 5. Tipos de processos produtivos e arranjos físicos	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

59	CASCAVEL CCSA - Contabilidade Geral	Graduação em Contabilidade e Mestrado em Ciências Contábeis ou Administração	1. O Patrimônio: Conceito; Bens, Direitos, Obrigações e Patrimônio Líquido e Equação de equilíbrio patrimonial	1	20
			2. Demonstrações Financeiras: Conceito; principais demonstrações financeiras a partir da Lei 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 12.941/09 e CPCs relativos; Períodos de apresentação das demonstrações financeiras e Requisitos para publicação das demonstrações financeiras		
			3. Operações financeiras: Aplicações Financeiras; Conceitos e Aspectos contábeis; Empréstimos e Financiamentos: Conceitos e contabilizações		
			4. Operações com mercadorias: Contabilidade e Aspectos Fiscais Contribuição Social, IRPJ, PIS, COFINS, ICMS e IPI		
			5. Folha de Pagamento: Aspectos Contábeis e seus lançamentos		
60	CASCAVEL CCSA - Contabilidade Pública	Graduação em Contabilidade e Mestrado em Ciências Contábeis ou Administração	1. Classificação legal da despesa orçamentária	1	20
			2. Limites com gastos de pessoal		
			3. Plano Plurianual (PPA)		
			4. Classificação legal da receita orçamentária		
			5. Créditos orçamentários adicionais		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

61	CASCAVEL CCSA - Economia Internacional	Graduação em Ciências Econômicas, com Mestrado em Ciências Econômicas ou áreas afins	1. Vantagens absolutas e vantagens comparativas	1	20
			2. O modelo Heckscher-Ohlin		
			3. Barreiras ao comércio internacional		
			4. Integração regional		
			5. Pagamentos internacionais e taxa de câmbio		
62	CASCAVEL CCSA - Sociologia	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia e Mestrado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Interdisciplinar ou áreas afins	1. Teorias sociológicas contemporâneas	1	20
			2. Formação social e cultural de um povo		
			3. Teoria Sociológica Clássica e sua contribuição para a compreensão da sociedade		
			4. Poder e a legitimidade na sociedade contemporânea		
			5. Antropologia Brasileira e estudos étnico-raciais: temas e debates contemporâneos		
63	CASCAVEL CECA - Libras A prova didática e o plano de aula deverão ser realizadas em Libras	Graduação em licenciatura em Letras Libras ou em Letras Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. Especialização em Libras, ou Educação Bilíngue de Surdos, ou na área da surdez, ou em Educação Especial.	1. Aspectos linguísticos da Libras: fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática;	1	20
			2. O ensino da Libras como L2 para ouvintes: recursos didáticos e metodológicos;		
			3. Abordagens filosóficas e metodológicas que nortearam e norteiam a Educação dos Surdos no Brasil;		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

			4. Aspectos políticos e teóricos da surdez no Brasil: políticas de inclusão social e educacional dos surdos;		
			5. A inclusão do aluno(a) surdocego em contexto educacional: desafios e possibilidades.		
64	CASCAVEL CECA - Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa A prova didática e o plano de aula deverão ser realizadas em língua inglesa	Graduação em: Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa e Respectivas Literaturas. Mestrado em: Letras ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Língua Estrangeira. Doutorado em: Letras ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Língua Estrangeira.	1. Promoting communication in the English language classroom through task-based language teaching;	1	20
			2. Formative assessment in the English language classroom;		
			3. Contextualized Grammar in the teaching of English as a lingua franca;		
			4. The role of critical thinking in English language teaching;		
			5. Digital literacies and new demands for 21st-Century teachers and learners in the English language classroom.		
65	CASCAVEL CECA - Linguística, Texto e Discurso	Graduação em Letras. Doutorado em: Letras, Linguística, Estudos da Linguagem, Linguística Aplicada.	1. Linguística textual e ensino: coerência e coesão;	1	20
			2. Práticas de linguagem, gêneros discursivos e ensino;		
			3. Variação linguística, mudança linguística e ensino;		
			4. Teorias do Discurso e ensino;		
			5. Multimodalidade, letramentos e ensino.		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

66	CASCAVEL CECA - Literatura Espanhola e Prática de Ensino de Língua Espanhola *A prova didática e o plano de aula deverão ser realizadas em língua espanhola*	Graduação em: Letras português-espanhol, Letras espanhol. Mestrado em: Letras ou Linguística.	1. Análisis y elaboración de materiales didácticos en el Español como Lengua Extranjera	1	20
			2. Metodologías activas en las clases de Español como LE para la formación de profesores		
			3. El teatro clásico barroco		
			4. La Generación de 27		
			5. La literatura española contemporánea		
67	CASCAVEL CECA - Estágio Supervisionado na Prática de Ensino	Graduação em Pedagogia. Doutorado em Educação. Docência comprovada na Educação Básica.	1. As tendências pedagógicas na articulação com a prática docente.	1	20
			2. Fundamentos da Educação Infantil: concepções, articulações teórico-metodológicas e desafios.		
			3. Articulações entre Currículo e organização do ensino para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.		
			4. A prática de ensino como eixo articulador da formação docente universitária.		
			5. Os processos de ensino e de aprendizagem: as relações entre aluno, professor, conteúdo e avaliação.		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

68	CASCAVEL CECA - Fundamentos da Educação	Graduação em Licenciatura. Doutorado em Educação.	1. Os diferentes métodos de conhecimento. O que há de comum e o que os diferencia; 2. As diferentes tendências pedagógicas; 3. Fundamentos e/ou pressupostos que embasam a educação brasileira; 4. Principais desafios da educação brasileira na atualidade; 5. Relação entre educação e sociedade.	1	20
69	CASCAVEL CECA - Fundamentos Metodológicos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil	Graduação em Licenciatura. Doutorado em Educação.	1. Pressupostos teóricos metodológicos do Ensino Fundamental - anos iniciais e educação infantil; 2. O desenvolvimento da linguagem e suas implicações para o processo ensino-aprendizagem; 3. Ensino de Arte na Educação Infantil e no Ensino Fundamental - anos iniciais: as linguagens artísticas e o desenvolvimento integral da criança; 4. Corpo, movimento e infância: perspectivas teóricas e implicações para a prática docente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5. Formação e Prática docente: do planejamento aos desafios no ensino e na atuação do professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	1	20
70	CASCAVEL CECA - Pesquisa em Educação	Graduação em Pedagogia. Doutorado em Educação e/ou áreas afins.	1. Formação de professores e a produção do conhecimento; 2. Tecnologias digitais e Inteligência Artificial na pesquisa em educação;	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

			3. Pesquisa qualitativa e quantitativa em Educação: características, limites e potencialidades;		
			4. Abordagens teórico-metodológicas da pesquisa educacional: positivismo, fenomenologia e materialismo histórico-dialético;		
			5. Técnicas de redação científica.		
71	CASCAVEL CECA - História do Brasil	Graduação em História. Doutorado em História.	1. Conflitos socioeconômicos e culturais na implantação do sistema colonial português (século XV ao XVIII): história e historiografia	1	20
			2. Conflitos e disputas pelo fim da escravidão no Brasil Império: história e historiografia		
			3. Condições de vida e de trabalho no Brasil pós-abolição da escravidão: história e historiografia		
			4. Lutas e mobilizações sociais pela democratização no período ditatorial pós-1964: história e historiografia		
			5. O processo de constituição do Estado brasileiro pós-Constituição de 1988: história e historiografia		
72	FOZ DO IGUAÇU - CCS - Enfermagem em Pediatria	Graduação em Enfermagem E Especialização em Enfermagem ou Área da Saúde E Experiência de 01 (um) ano E Inscrição no Conselho Profissional da Categoria - COREN	1. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil	1	20
			2. Administração de Medicamentos em Pediatria		
			3. Assistência de Enfermagem à criança Hospitalizada		
			4. Consulta de Puericultura		
			5. Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Criança-PNAISC		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

73	FOZ DO IGUAÇU - CCS - Enfermagem em Saúde Pública	Graduação em Enfermagem E Especialização em Enfermagem ou Área da Saúde E Experiência de 01 (um) ano E Inscrição no Conselho Profissional da Categoria - COREN	1. Princípios e diretrizes do SUS (universalidade, equidade, integralidade) 2. Evolução das Políticas Públicas de Saúde no Brasil. 3. Política Nacional de Atenção Básica-PNAB 4. Atuação do Enfermeiro na Saúde Pública 5. Programas Prioritários de Saúde na Atenção Primária	1	20
74	FOZ DO IGUAÇU - CCS - Enfermagem Fundamental	Graduação em Enfermagem E Especialização em Enfermagem ou Área da Saúde E Experiência de 01 (um) ano E Inscrição no Conselho Profissional da Categoria - COREN	1. Exame físico do paciente adulto 2. Administração de medicamentos (vias, cálculos de dosagem, segurança do paciente). 3. Processo de Enfermagem 4. Conceitos fundamentais no cuidado de enfermagem 5. Cuidados gerais com a pele e tratamento de feridas	1	20
75	FOZ DO IGUAÇU - CCS - Enfermagem em Centro Cirúrgico	Graduação em Enfermagem E Especialização em Enfermagem ou Área da Saúde E Experiência de 01 (um) ano E Inscrição no Conselho Profissional da Categoria - COREN	1. Assistência de enfermagem no período pré-operatório 2. Assistência de enfermagem no período transoperatório 3. Assistência de enfermagem no período pós-operatório imediato 4. Segurança do paciente cirúrgico e Protocolo de Cirurgia Segura da OMS 5. Monitorização do paciente cirúrgico e prevenção de complicações perioperatórias	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

76	FOZ DO IGUAÇU - CCS - Enfermagem em Saúde da Mulher	Graduação em Enfermagem E Especialização em Enfermagem ou Área da Saúde EExperiência de 01 (um) ano E Inscrição no Conselho Profissional daCategoria - COREN	1. Assistência de Enfermagem no período pré-parto	1	20
			2. Partograma e monitoramento da evolução do trabalho de parto		
			3. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência obstétrica		
			4. Assistência de Enfermagem no pós-parto imediato		
			5. Assistência de enfermagem à mulher durante o trabalho de parto		
77	FOZ DO IGUAÇU - CCSA - Direito Privado	Graduação em: Direito Mestrado em: Qualquer área do conhecimento	1. Família e Sucessões: dissolução da sociedade conjugal e divórcio	1	20
			2. Direito das Coisas: usucapião		
			3. Direito Empresarial: recuperação de empresas		
			4. Direito Processual Civil: tutela provisória de urgência		
			5. Direito Processual do Trabalho: Competência Material da Justiça do Trabalho		
78	FOZ DO IGUAÇU - CCSA - Geografia	Graduação em: Geografia Mestrado em: Qualquer área do conhecimento	1. Turismo e representações cartográficas	1	12
			2. A cartografia e sua aplicabilidade em Turismo		
			3. O território e o fenômeno da territorialidade		
			4. O planejamento do espaço turístico		
			5. Regionalização do Turismo		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

79	FOZ DO IGUAÇU - CECE - Educação Matemática	Graduação em Matemática (Licenciatura).	1. Tendências em Educação Matemática na Educação Básica e no Ensino Superior; 2. Estágio Supervisionado e Práticas de Ensino na Formação de Professores de Matemática; 3. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação Matemática; 4. História e Filosofia da Matemática Aplicada à Educação Matemática; 5. Formação Inicial e Continuada de Professores de Matemática.	1	20
80	FOZ DO IGUAÇU - CECE - Física para Engenharias	Graduação em Física ou Engenharias Mestrado em Engenharias, Ciências Exatas ou da Terra. (conforme tabela de área de conhecimento do CNPQ);	1. Movimento em Duas e Três Dimensões. 2. Leis de Newton. 3. Trabalho e Energia. 4. Potencial elétrico. 5. Circuitos de corrente contínua.	1	20
81	FOZ DO IGUAÇU - CECE - Técnicas Básicas de Informática	Graduação: em Ciência da Computação Mestrado: Ciência da Computação, Engenharias, Ciências Exatas ou da Terra, ou Interdisciplinar (conforme tabela de área de conhecimento do CNPQ).	1. Estrutura de dados, Lista, Pilha e Árvore; 2. Algoritmos de Ordenação; 3. Paradigmas de linguagens de Programação; 4. Algoritmos de Busca; 5. Recursividade.	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

82	FOZ DO IGUAÇU - CECE - Fundamentos Teóricos e de Implementação de Linguagens	Graduação: em Ciência da Computação Mestrado: Ciência da Computação, Engenharias, Ciências Exatas ou da Terra, ou Interdisciplinar (conforme tabela de área de conhecimento do CNPQ).	1. Autômatos Finitos Deterministicos e Máquina de Turing	1	20
			2. CISC, Hierarquia de memória, memória cache		
			3. Análise Sintática LL(1)		
			4. Paradigmas de Programação: Imperativo, Declarativo, Orientado a Objetos, Funcional e Lógico		
			5. Métodos de Implementação: Compilação, Interpretação, Sistemas híbridos, Pré-processadores		
83	FOZ DO IGUAÇU - CEL Psicologia da Educação	Graduação em: Psicologia Mestrado em: Psicologia, Ensino, Educação e Interdisciplinar	1. Desenvolvimento e Aprendizagem	1	20
			2. As concepções psicológicas de aprendizagem e suas implicações no processo de ensino-aprendizagem		
			3. Psicologia e suas contribuições aos desafios da Educação na atualidade		
			4. Principais escolas psicológicas		
			5. O desenvolvimento das funções psicológicas superiores segundo a teoria histórico-cultural		
84	FRANCISCO BELTRÃO - CCH - Ensino de Geografia	Graduação em Licenciatura em Geografia e Mestrado em Geografia ou Educação	1. Fundamentos teóricos e epistemológicos da Educação Geográfica	1	20
			2. Formação inicial, estágio supervisionado e desenvolvimento profissional do Professor de Geografia		
			3. Pensamento espacial e desenvolvimento do raciocínio geográfico		
			4. Categorias geográficas e sua mediação didática		
			5. Educação geográfica frente aos desafios contemporâneos: diversidade, inclusão, sustentabilidade, cultura digital e plataformização do ensino		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

85	FRANCISCO BELTRÃO - CCH - Dinâmica e Preservação do Meio Ambiente	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia	1. Dinâmica atmosférica e massas de ar no Brasil 2. Dinâmica geológica do Planeta Terra 3. Processos morfogenéticos e esculturação da paisagem 4. Fatores da formação do solo 5. Unidades de paisagem do território brasileiro	1	20
86	FRANCISCO BELTRÃO - CCH - Geografia Humana	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia	1. A Geografia Regional do Brasil: sociedade e natureza 2. Problemas urbanos: mobilidade, habitação e questões ambientais 3. Espaço agrário: agronegócio, agricultura familiar e dinâmica populacional 4. Dinâmicas geoeconômicas e geopolíticas do mundo atual 5. Tendências e perspectivas contemporâneas do pensamento geográfico	1	20
87	FRANCISCO BELTRÃO - CCH - Geoprocessamento	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou áreas afins	1. Levantamentos topográficos planialtimétricos 2. Uso do geoprocessamento na análise ambiental 3. Veículo aéreo não tripulado (VANT) na análiseda paisagem 4. Geotecnologias aplicadas no gerenciamento de recursos hídricos 5. Aplicações de sensores remotos no monitoramento de desastres	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

88	FRANCISCO BELTRÃO - CCH - Psicologia da Educação e Prática de Ensino	Graduação em Pedagogia e/ou Psicologia e Mestrado em educação	1. A Psicologia da Educação na formação do Pedagogo: fundamento, constituição histórica e contribuições para a prática pedagógica	1	20
			2. O desenvolvimento humano e os processos de aprendizagem na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I: contribuições da Psicologia para a prática pedagógica		
			3. O papel do pedagogo na mediação dos processos de ensino e aprendizagem: contribuições das diferentes abordagens da Psicologia da Educação		
			4. A atuação do Pedagogo diante da diversidade, da inclusão e das diferenças no contexto escolar: contribuições da Psicologia da Educação para práticas pedagógicas inclusivas;		
			5. Psicologia da Educação e formação do Pedagogo: desenvolvimento integral, relações escolares, processos educativos e construção de práticas pedagógicas críticas, democráticas e emancipadoras		
89	FRANCISCO BELTRÃO - CCH - Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Especial	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação	1. Políticas Públicas e Legislação da Educação Especial no Brasil	1	20
			2. Inclusão e práticas pedagógicas na sala comum		
			3. Acessibilidade e uso de tecnologias assistivas para pessoas com deficiência, com ênfase na escolarização		
			4. Plano de ensino individualizado para população alvo da Educação Especial		
			5. Princípios e Fundamentos Teóricos da Educação Inclusiva		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

90	FRANCISCO BELTRÃO - CCH - Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação e Prática de Ensino	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação	1. Abordagens teóricos e metodológicas na formação do professor a partir das políticas neoliberais dos anos 1990 2. O estágio curricular na formação do pedagogo 3. Função social da escola e prática de ensino, no contexto atual 4. Elementos constitutivos do trabalho do pedagogo na organização escolar 5. A reorganização curricular da educação básica	1	20
91	FRANCISCO BELTRÃO - CCH - Libras **A prova didática e o plano de aula deverão ser realizadas em Libras**	Graduação em: Letras/Libras - Licenciatura Especialização em: na área de Educação ou Surdez ou Libras	1. O ensino de LIBRAS na formação de profissionais de diferentes áreas de conhecimento no Ensino Superior 2. Linguística da Libras e a metodologia de ensino como L2 para ouvintes. 3. O processo de ensino e aprendizagem de Libras por meio de novas tecnologias. 4. Linguística da Libras e sua estrutura gramatical permeadas pelos aspectos fonéticos/fonológicos, morfológicos e sintáticos. 5. Libras e ensino: abordagens, métodos e propostas de avaliação permeados pela Cultura e Identidade Surda.	1	20
92	FRANCISCO BELTRÃO - CCSA - Teoria Econômica e Quantitativa	Graduação em: Ciências Econômicas. Mestrado em Economia ou Economia Aplicada ou Desenvolvimento Econômico e/ou Regional ou Teoria Econômica ou áreas afins.	1. Regressão linear múltipla 2. Modelos de equações simultâneas 3. Modelos de comércio internacional 4. Estruturas de mercado 5. Política fiscal, monetária e cambial no modelo IS-LM-BP	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

93	FRANCISCO BELTRÃO - CCSA - Serviço Social	Graduação em Serviço Social. Mestrado em (Serviço Social, Políticas Públicas, Direitos Humanos, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Interdisciplinar, segundo a classificação da CAPES). Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.	1. Questão Social e o Serviço Social no Brasil	1	20
			2. Política Social: fundamentos e tendências contemporâneas		
			3. Fundamentos Históricos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social no Brasil		
			4. O debate de sexo, gênero e raça no Serviço Social brasileiro		
			5. A Pesquisa no Serviço Social		
94	FRANCISCO BELTRÃO - CCSA - Administração	Graduação em Administração, Mestrado em Administração conforme a tabela das áreas do conhecimento da CAPES, Gestão e Desenvolvimento Regional, Engenharia da Produção e Gestão do Conhecimento	1. Planejamento e controle da produção (PCP): níveis estratégico, tático e operacional;	1	20
			2. Gestão da qualidade: ferramentas, normas e certificações;		
			3. Planejamento estratégico e tomada de decisão nas organizações;		
			4. Gestão por competências e desempenho organizacional;		
			5. Planejamento de marketing e estratégias competitivas no ambiente empresarial.		
95	FRANCISCO BELTRÃO - CCSA - Ciências Jurídicas	Graduação em Direito, Mestrado reconhecido pela CAPES, Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	1. Princípios Constitucionais do Direito Financeiro e Tributário	1	20
			2. Noções Gerais de Controle de Constitucionalidade		
			3. Convenção Americana de Direitos Humanos		
			4. Espécies de Sociedades Empresariais		
			5. Ação de Alimentos: Teoria e prática		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

96	FRANCISCO BELTRÃO - CCS - Angiologia	Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica na área de Angiologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.	1. Gangrena diabética; 2. Patologia de artérias e veias; 3. Insuficiência venosa crônica; 4. Linfedema; 5. Principais doenças dos troncos arteriais, venosos e linfáticos	1	12
97	FRANCISCO BELTRÃO - CCS - Cardiologia	Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica na área de Cardiologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.	1. Endocardite infecciosa; 2. Insuficiência cardíaca congestiva emiocardites; 3. Choque cardiogênico e infarto agudo do miocárdio; 4. Arritimias cardiácas, bradiarritmias e taquiarritmias; 5. Dislipidemias.	1	12
98	FRANCISCO BELTRÃO - CCS - Diagnóstico por Imagem	Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica em Radiologia/Diagnóstico de imagem. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.	1. Princípios e aplicações clínicas dos métodos de diagóstico por imagem; 2. Interpretação de exames de imagem em urgências e emergências médicas; 3. Diagnóstico por imagem nas doenças vasculares; 4. Achados de imagem nas principais doenças oncológicas; 5. Diagnóstico por imagem em traumatologia.	1	9

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

99	FRANCISCO BELTRÃO - CCS - Endocrinologia	Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica em Endocrinologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.	1. Metabolismo e remodelação óssea: 2. Metabolismo e hidroeletrolítico: Papel do hormônio. 3. Fisiologia do crescimento humano: Da vida intrauterina à vida adulta. 4. Regulação do metabolismo energético, fome e saciedade/anabolismo e catabolismo; 5. Estrutura e relações anatômicas da tireóide e para tireóide.	1	20
100	FRANCISCO BELTRÃO - CCS - Gastroenterologia	Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica em gastroenterologia, gastrocirurgia ou nutrição enteral e parenteral, ou endoscopia digestiva. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.	1. Tratamento clínico das doenças gastrointestinais; 2. Endoscopia digestiva alta e colonoscopia; 3. Doenças do fígado; 4. Métodos de diagnóstico das doenças gastrointestinais; 5. Doenças do estômago e intestino.	1	12
101	FRANCISCO BELTRÃO - CCS - Ginecologia e Obstetrícia e Internato Médico em Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica em ginecologia e obstetrícia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.	1. Amenorreias; 2. Vulvovaginites; 3. Anomalias morfológicas; 4. Ginecologia pediátrica e geriátrica; 5. Endometriose.	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

102	FRANCISCO BELTRÃO - CCS - Hematologia	Graduação em medicina. Especialização ou residência médica em hematologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.	1. Estudo clínico e terapêutico das anemias em geral; 2. Doenças plaquetárias: alterações do número e função; 3. Coagulopatias congênitas e adquiridas; 4. Leucemias agudas e crônicas; 5. Síndromes mielodisplásicas.	1	20
103	FRANCISCO BELTRÃO - CCS - Internato Médico em Atenção Básica	Graduação em medicina com 01 ano de experiência de atuação na profissão, ou título de especialista em clínica médica, ou em medicina da família. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.	1. Redes de atenção de serviços de saúde; 2. Estratégia e saúde da família e UPA; 3. Principais doenças prevalentes na atenção básica; 4. Doenças de notificação compulsória e investigação de surto; 5. Acompanhamento pré-natal na atenção básica.	1	20
104	FRANCISCO BELTRÃO - CCS - Internato Médico em Clínica Cirúrgica	Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica em cirurgia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.	1. Cirurgias gástricas; 2. Cirurgias minimamente invasivas na urgência; 3. Diagnóstico sindrômico e topográfico; 4. Cirurgia de hepato-biliares; 5. Eventos adversos no doente cirúrgico.	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

105	FRANCISCO BELTRÃO - CCS - Internato Médico em Clínica Médica	Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica em Clínica Médica. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.	1. Hipertensão arterial sistêmica; 2. Semiologia reumatológica e ortopédica; 3. Ausculta cardíaca; 4. Diabetes e suas complicações; 5. Aspectos relevantes em doenças infecciosas na prática médica.	1	20
106	FRANCISCO BELTRÃO - CCS - Internato Médico em Urgência e Emergência	Graduação em Medicina com 02 anos de experiência no atendimento em urgência e emergência, ou título de especialista em clínica médica, cirurgia geral, urgência e emergência, anestesiologia ou medicina intensiva. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.	1. Síndromes coronarianas agudas; 2. Vias aéreas no trauma; 3. Abordagem inicial ao politraumatizado; 4. Traquiarritmias no setor de emergência; 5. Edema agudo de pulmão.	1	12
107	FRANCISCO BELTRÃO - CCS - Pediatria e Internato Médico em Pediatria	Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica em Pediatria. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.	1. Principais patologias no período neonatal; 2. Assistência integral ao recém nascido; 3. Urgências e emergências na pediatria; 4. Patologias cirúrgicas mais comuns na infância; 5. Patologias do trato gastrointestinal.	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

108	FRANCISCO BELTRÃO - CCS - Prática Médica Integrativa	Graduação em Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.	1. Responsabilidade civil do médico; 2. Semiologia cardiopulmonar; 3. Anamnese e exame físico; 4. Processo de diagnóstico e a prática clínica; 5. Medicina baseada em evidência na aplicação da prática clínica.	1	20
109	FRANCISCO BELTRÃO - CCS - Psiquiatria	Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica em Psiquiatria. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.	1. Emergências psiquiátricas em diferentes níveis de atenção; 2. Distúrbios da ansiedade, do humor e da personalidade; 3. Transtornos relacionados ao uso de álcool e drogas; 4. Principais transtornos psiquiátricos na senilidade; 5. Farmacologia psiquiátrica.	1	20
110	FRANCISCO BELTRÃO - CCS - Nutrição	Graduação em Nutrição. Mestrado em Ciências da Nutrição, Ciências da Saúde, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Bioquímica, Nutrição e Saúde, Agroecologia, Saúde Coletiva e /o Epidemiologia, Gestão e Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento Rural Sustentável, Nutrição Clínica, Fisiologia Humana, Ciências Biológicas, Engenharia e Ciências de Alimentos, Ciências Aplicadas a Saúde, e/o áreas afins. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria. 8ª Região (CRN-8).	1. Atuação do Nutricionista nas redes de Atenção à Saúde; 2. Controle de Qualidade na produção de alimentos para a Coletividades; 3. Nutrição da pessoa idosa: alterações fisiológicas do envelhecimento, sarcopenia, necessidade e recomendações nutricionais; 4. Modificações físico-químicas dos alimentos durante o preparo e sua relação com a qualidade nutricional e sensorial das preparações. 5. Suplementação ergogênica para atividade física.	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

111	FRANCISCO BELTRÃO - CCS - Química e Farmacologia	Graduação em Farmácia ou Biomedicina. Mestrado em Ciências da Saúde, Ciências Aplicadas a Saúde, Ciências Farmacêuticas, Biociências e Saúde, Saúde Pública, Química, Biologia, Bioquímica, Farmacologia, Farmácia, Saúde Coletiva, Biotecnologia ou áreas afins.	1. Funções orgânicas: Aldeídos e Ácidos Carboxilicos; 2. Interação Fármaco-alimento; 3. Farmacologia do diabetes; 4. Farmacologia do Sistema Digestório 5. Farmacologia Clínica e Terapêutica da Hipertensão Arterial.	1	20
112	MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CCA - Matemática Aplicada as Ciências Agrárias	Graduação em: Matemática ou Agronomia ou Zootecnia ou Física ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal ou Engenharia de Pesca ou Engenharia de Aquicultura. Doutorado em: Agronomia, Física, Matemática ou Zootecnia	1. Matrizes e determinantes e suas aplicações. 2. Sistemas lineares e suas aplicações. 3. Funções e suas aplicações. 4. Limites, derivadas e suas aplicações. 5. Integrais (definida e indefinida) e suas aplicações.	1	20
113	MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CCA - Melhoramento Genético Animal	Graduação em: Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia ou Biologia ou Engenharia de Pesca ou Engenharia de Aquicultura. Doutorado em Zootecnia.	1. Componentes de variância: importância para o melhoramento genético animal e métodos de estimação. 2. Genética de Populações: Compreensão dos fatores que influenciam a mudança nas frequências gênicas e genotípicas. Impactos no Melhoramento Genético Animal. 3. Estimação de Parâmetros Genéticos e Respostas Correlacionadas e suas aplicações no progresso genético animal. 4. Planejamento e Análise de Programas de melhoramento genético animal com base em dados de pedigree e dados genômicos. 5. Valor genético, diferença esperada na progênie e métodos atuais para estimar o valor genético.	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

114	MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CCHEL - Geografia Física	Licenciatura em Geografia e Mestrado em Geografia.	1. Abordagem sistêmica e meio ambiente.	1	20
			2. Fitogeografia, geodiversidade e biodiversidade brasileiras.		
			3. A paisagem como categoria de análise geográfica.		
			4. A influência do clima e a distribuição dos domínios morfoclimáticos brasileiros.		
			5. Geotecnologias para o Ensino de Geografia.		
115	MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CCHEL - Ensino da Geografia -	Licenciatura em Geografia e Mestrado em Geografia ou Educação.	1. Reformas curriculares decorrentes da implementação do Novo Ensino Médio e suas implicações para o ensino de Geografia.	1	20
			2. Políticas curriculares no Brasil e a BNCC: concepções, disputas e impactos no ensino de Geografia.		
			3. O estágio supervisionado e a formação do professor de Geografia.		
			4. O uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) nos processos de ensino e aprendizagem em Geografia.		
			5. Metodologias e práticas de ensino para a aprendizagem de Geografia no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

116	MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CCHEL - Geografia Humana	Licenciatura em Geografia e Mestrado em Geografia ou Educação.	1. A Geografia como ciência: paradigmas, métodos e principais correntes do pensamento geográfico. 2. Fundamentos teórico-metodológicos dos processos de regionalização e políticas de desenvolvimento regional. 3. A produção do espaço urbano: historicidades, temporalidades e apropriações. 4. Neoliberalismo e a crise ambiental contemporânea: fundamentos e alternativas às suas origens e consequências. 5. Diversidade cultural, sexualidades, relações de gênero e étnico-raciais na produção do espaço.	1	20
117	MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CCHEL - História	Graduação em História e Doutorado em História.	1. Aspectos sociais e econômicos: história e historiografia do Brasil Colônia. 2. A formação do Estado e da nação numa sociedade escravocrata: história e historiografia. 3. Processo histórico da República Velha ao Estado Novo: história e historiografia. 4. Ditadura de 1964: história e historiografia. 5. Da redemocratização dos anos 1980 aos dias atuais: história e historiografia.	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

118	**MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CCHEL - Língua Espanhola** A prova didática e o plano de aula deverão ser realizadas em Língua Espanhola.	Graduação em: Letras – Língua Espanhola	1. Análisis y elaboración de materiales didácticos de E/LE. 2. El Boom de la literatura hispanoamericana. 3. Tecnologías digitales y multimodalidad en la clase de E/LE. 4. La Interculturalidad en la clase de E/LE para brasileños. 5. Funciones y usos de los marcadores textuales.	1	20
119	**MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CCHEL - Língua Alemã** A prova didática e o plano de aula deverão ser realizadas em Língua Alemã.	Graduação em: Letras – Língua Alemã	1. Aquisição de segunda língua e ensino de alemão como língua estrangeira. 2. Metodologias de ensino de gramática, léxico e pronúncia do alemão. 3. Literatura alemã dos séculos XVIII ao XXI: perspectivas críticas e ensino. 4. Linguística aplicada ao ensino da língua alemã: avaliação, currículo e formação docente. 5. Políticas linguísticas, internacionalização e ensino superior de língua alemã no Brasil.	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

120	MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CCHEL - Língua Portuguesa	Graduação em Letras e Mestrado em Letras	1. Estruturalismo, Gerativismo e funcionalismo: contribuições para a descrição e o ensino de Língua Portuguesa.	1	20
			2. Mudança e variação linguísica: reflexos no ensino de Língua Portuguesa		
			3. Gêneros textuais e sequências didáticas no ensino de leitura, produção textual e oralidade.		
			4. Avaliação da aprendizagem em Língua Portuguesa: práticas de avaliação de leitura e escrita.		
			5. Letramentos, multiletramentos e tecnologias digitais no ensino de Língua Portuguesa.		
121	MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CCHEL - Libras A prova didática e o plano de aula deverão ser realizadas em Libras	Licenciatura em Letras Libras ou em Letras Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. Especialização em Libras, ou Educação Bilíngue de Surdos, ou na área da surdez, ou em Educação Especial.	1. Aspectos linguísticos da Libras: fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática;	1	20
			2. O ensino da Libras como L2 para ouvintes: recursos didáticos e metodológicos;		
			3. Abordagens filosóficas e metodológicas que nortearam e norteiam a Educação dos Surdos no Brasil;		
			4. Aspectos políticos e teóricos da surdez no Brasil: políticas de inclusão social e educacional dos surdos;		
			5. A inclusão do aluno(a) surdocego em contexto educacional: desafios e possibilidades.		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

122	MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CCSA - Direito e Mediação de Conflitos	Graduação em Direito. Mestrado em Direito ou áreas afins. Curso de formação em Mediação.	1. Teoria e eficácia dos direitos e garantias fundamentais. Colisão e concorrência dos direitos fundamentais. Regime jurídico dos direitos sociais.	1	20
			2. Mediação de Conflitos no Sistema de Justiça Brasileiro. Fundamentos e princípios da mediação. A Lei de Mediação e sua aplicação prática. A mediação no Código de Processo Civil. O papel dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs).		
			3. Interpretação das Leis Penais. Princípios constitucionais em matéria penal e a tutela penal dos Direitos fundamentais. Conceito e elementos da norma penal. Conceito de crime e imputação objetiva.		
			4. Princípios processuais penais. Investigação Preliminar. Da ação penal e das condições da ação. A prova no processo penal.		
			5. Diferenças entre negociação, conciliação, mediação e arbitragem. Competências e habilidades do mediador. A importância dos Métodos Adequados de Solução de Conflitos na formação do profissional do Direito. Ética, confidencialidade e imparcialidade na mediação.		
123	TOLEDO - CCSA - Economia Aplicada e de Empresas	Graduação em Ciências Econômicas. Mestrado em: Economia ou Desenvolvimento Regional e Agronegócio ou Teoria Econômica ou Desenvolvimento Econômico ou Economia Aplicada ou Economia Agrícola ou Economia Rural ou	1. Demanda e Previsão.	1	20
			2. Economia da Produção.		
			3. Teoria dos Jogos.		
			4. Regressão Linear Múltipla.		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

		Economia Agrária ou Economia Regional ou Economia Regional e Urbana.	5. Análise de Risco.		
124	TOLEDO - CCSA -Teoria Econômica	Graduação em Ciências Econômicas. Mestrado em: Economia ou Desenvolvimento Regional e Agronegócio ou Teoria Econômica ou Desenvolvimento Econômico ou Economia Aplicada ou Economia Agrícola ou Economia Rural ou Economia Agrária ou Economia Regional ou Economia Regional e Urbana.	1. Comércio Internacional: Recursos e comércio (o modelo Heckscher-Ohlin). 2. Teoria Microeconômica (Teoria da Firma e Mercados). 3. Teoria Microeconômica (Teoria do Consumidor). 4. Teoria Microeconômica (Equilíbrio Geral). 5. Teoria Macroeconômica (Modelo IS-LM e Balanço de Pagamentos).	1	20
125	TOLEDO - CCSA - Secretariado Executivo - Língua Espanhola	Graduação em: Letras ou Secretariado Executivo Outros requisitos profissionais: D.E.L.E - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira	1. El uso del español en una entrevista de trabajo. 2. El uso de los numerales cardinales y ordinales en situaciones de trabajo. 3. Géneros textuales usados por los Secretarios Ejecutivos. 4. Jergas del profesional de Secretariado Ejecutivo 5. Preparación para viajes de negocios.	1	20
126	TOLEDO - CCSA - Secretariado Executivo - Língua Inglesa A prova didática e o plano de aula deverão ser realizadas em Língua Inglesa	Graduação em: Letras - (Português-Inglês) ou Secretariado Executivo Mestrado em: Letras ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem.	1. Phonetic and phonology in the English teaching. 2. Translation and textual genres for the Executive Secretariat. 3. The English for specific purposes approach. 4. Teaching the four skills as an integrated approach. 5. Technology and English language teaching	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

127	TOLEDO - CCSA - Serviço Social	Graduação em Serviço Social. Inscrição Junto ao Conselho Profissional da Categoria.	1. A pesquisa como dimensão constitutiva na formação e no exercício profissional do assistente social. 2. As Diretrizes Curriculares e o Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social. 3. Política social no capitalismo e a contrarreforma do Estado no Brasil. 4. A categoria trabalho como elemento fundante do ser social e sua centralidade para o Serviço Social. 5. Estágio Supervisionado em Serviço Social: Formação, Supervisão e Exercício Profissional.	1	20
128	TOLEDO - CCHS - Libras A prova didática e o plano de aula deverão ser realizadas em Libras	Graduação em: Licenciatura em Letras Libras ou em Letras Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. Especialização em Libras, ou Educação Bilíngue de Surdos, ou na área da surdez, ou em Educação Especial.	1. Aspectos linguísticos da Libras: fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática; 2. O ensino da Libras como L2 para ouvintes: recursos didáticos e metodológicos; 3. Abordagens filosóficas e metodológicas que nortearam e norteiam a Educação dos Surdos no Brasil; 4. Aspectos políticos e teóricos da surdez no Brasil: políticas de inclusão social e educacional dos surdos; 5. A inclusão do aluno(a) surdocego em contexto educacional: desafios e possibilidades.	1	20
129	TOLEDO - CCHS - Educação	Graduação em: Licenciatura em qualquer área. Mestrado em: Educação ou áreas afins com temática relacionada ao	1. Práticas de Ensino e Estágio Supervisionado; 2. Teorias pedagógicas do desenvolvimento e da aprendizagem;	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

		ensino. Doutorado em: Educação ou áreas afins com temática relacionada ao ensino	3. Educação histórico-crítica;		
			4. Políticas Educacionais para a Educação Básica e nova BNCC;		
			5. Políticas de formação de professores no Brasil e extensão universitária.		
130	TOLEDO - CCHS - Filosofia Geral	Graduação em: Filosofia. Mestrado em: Filosofia. Doutorado em: Filosofia	1. Filosofia, cânone e crítica;	1	20
			2. Sujeito, cultura e formação humana;		
			3. Conhecimento, ciência e tecnologia;		
			4. Ética, direitos humanos e cidadania democrática;		
			5. Tecnologias digitais, inteligência artificial e ensino de Filosofia.		
131	TOLEDO - CCHS - Ciências Sociais	Graduação: Licenciatura em Ciências Sociais, ou Bacharel em Ciências Sociais. Mestrado em: Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Antropologia, ou Ciência Política. Doutorado em: Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Antropologia, ou Ciência Política.	1. Práticas de ensino em Ciências Sociais;	1	20
			2. Extensão em Ciências Sociais;		
			3. Uso de Tecnologias Digitais e Inteligência Artificial nas Ciências Sociais;		
			4. Clássicos das Ciências Sociais;		
			5. Debates Pós-Coloniais.		

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

132	TOLEDO - CCHS - Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais	Graduação em: Licenciatura em Ciências Sociais, ou Bacharel em Ciências Sociais. Mestrado em: Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Antropologia, ou Ciência Política. Doutorado em: Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Antropologia, ou Ciência Política.	1. Métodos de Pesquisa Quantitativa em Ciências Sociais; 2. Epistemologia das Ciências Sociais; 3. Elaboração e Análise de Projetos Sociais; 4. Aspectos Relevantes na Construção e Validação de Questionários; 5. Elaboração de Estatísticas Descritivas, Construção de Gráficos, Medidas de Análise para dados Categóricos e Quantitativos.	1	20
133	TOLEDO - CCHS - Psicologia: análise do comportamento	Graduação em: Psicologia. Mestrado em: Psicologia ou áreas relativas as Ciências Humanas. Outros requisitos profissionais. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.	1. Pressupostos filosóficos do Behaviorismo Radical; 2. Análise funcional do comportamento; 3. Modelo de seleção por consequências; 4. Comportamento operante; 5. Análise do comportamento na Clínica.	1	20
134	TOLEDO - CCHS - Fundamentos da Psicologia	Graduação em: Psicologia. Especialização em: Psicologia ou áreas relativas as Ciências Humanas. Mestrado em: Psicologia ou áreas relativas as Ciências Humanas. Outros requisitos profissionais. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.	1. Psicologia e Desenvolvimento Humano; 2. Psicologia Social; 3. Processos Grupais; 4. História da Psicologia no Brasil; 5. Psicologia: ciência e profissão.	1	20

www.pciconcursos.com.br

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

135	TOLEDO - CCHS - Neuropsicologia e Avaliação Psicológica	Graduação em: Psicologia. Mestrado em: Psicologia ou áreas relativas as Ciências Humanas. Outros requisitos profissionais. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.	1. Fundamentos psicométricos da avaliação psicológica: modelos e técnicas contemporâneas; 2. Avaliação Processual e Interventiva em Psicologia Escolar e Educacional; 3. Avaliação neuropsicológica: histórico, fundamentos, planejamento, diferenças em relação à Avaliação Psicológica; 4. Avaliação neuropsicológica infantil e adultos; 5. Avaliação Psicológica em diferentes populações (crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas): especificidades e cuidados técnicos e ético	1	20

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br